

## ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI



**CNAE:4649-4/03** - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS

**CNAE:4949-4/04** - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

**CNAE:4649-4/08** - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

**CNAE:4651-6/01** - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

**CNAE:4651-6/02** - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

**CNAE:4664-8/00** - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS

**CNAE:4684-2/99** - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (OXIGÊNIO, ÁGUA DISTILADA, SODA CAUSTICA, ESSÊNCIA NÃO MANIPULADA PARA PERFUMES E ETC.)

**CNAE:4753-9/00** - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

**CNAE:4763-6/01** - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

**CNAE:4763-6/02** - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO ESPORTIVOS

**CNAE:4763-6/03** - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS

**CNAE:4771-7/01** - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

**CNAE:4773-73/00** - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

**CNAE:4789-0/05** - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

**CNAE:4930-2/02** - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Á vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CLAUSULA 1ª** - A Empresa gira sob o nome empresarial de **BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**.

**CLAUSULA 2ª** - A empresa tem sua sede na Rua 06, nº 300, Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês - MA, CEP: 65.306-030.

**CLAUSULA 3ª**

Objeto Social da empresa:

**Atividade Principal:**

**CNAE: 4645-1/01-** COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS DE MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIO;

**Atividades secundárias:**

## ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI



- CNAE:4618-4/01** - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- CNAE:4637-1/99** - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTOS PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- CNAE: 4642-7/02** - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- CNAE:4644-3/01** - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- CNAE:4645-1/02** - COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
- CNAE:4645-1/03** - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- CNAE:4646-0/01** - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- CNAE:4646-0/02** - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- CNAE:4647-8/01** - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
- CNAE:4649-4/03** - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS
- CNAE:4949-4/04** - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- CNAE:4649-4/08** - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- CNAE:4651-6/01** - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- CNAE:4651-6/02** - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
- CNAE:4664-8/00** - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS
- CNAE:4684-2/99** - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (OXIGÊNIO, ÁGUA DISTILADA, SODA CAUSTICA, ESSÊNCIA NÃO MANIPULADA PARA PERFUMES E ETC.)
- CNAE:4753-9/00** - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- CNAE:4763-6/01** - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- CNAE:4763-6/02** - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO ESPORTIVOS
- CNAE:4763-6/03** - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
- CNAE:4771-7/01** - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
- CNAE:4773-73/00** - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
- CNAE:4789-0/05** - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- CNAE:4930-2/02** - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

## ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI



**CLAUSULA 4ª** - O Capital Social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões Reais) neste ato já integralizado em moeda corrente do país.

**CLAUSULA 5ª** – A empresa será administrada por seu titular a **Sr. VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL**, a quem caberá à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

**CLAUSULA 6ª** - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa por lei especial, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLAUSULA 7ª** - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo, na proporção de os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, cc/2002).

**CLAUSULA 8ª** – Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLAUSULA 9ª** – A responsabilidade do titular é limitada ao valor do capital integralizado.

**CLAUSULA 10ª** – A empresa iniciou suas atividades em 03 de Outubro de 2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLAUSULA 11ª** - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada.

**CLAUSULA 12ª** – Fica eleito o foro de Santa Inês – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Santa Inês – MA, 25 de Fevereiro de 2021.

---

Vinicius Rodrigues Assad Maciel  
Titular



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05779345384	VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2021 10:16 SOB N° 20210291974.  
PROTOCOLO: 210291974 DE 26/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101317318. CNPJ DA SEDE: 31842120000160.  
NIRE: 21600159636. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/02/2021.  
BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## Autenticidade de documentos

 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

### DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



210291974

Data do Protocolo:



26/02/2021

Número de Registro:



21600159636

Arquivamento:



20210291974

Empresa:



BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)



1- Sr.º VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 30/11/1994, empresário, portador da CNH nº 05779345384 DETRAN – MA, emissão em 13/12/2017, CPF nº 057.793.453-84, residente e domiciliado à Rua Lateral Norte, nº 348, Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês – MA, CEP: 65306-075.

2- Único sócio da empresa INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI de nome empresarial BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE n.º 21600159636, endereço Rua 06, Nº 300, Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês – MA, CEP: 65.306-030, empresa, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 31.842.120/0001-60.

Resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI para EMPRESA UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Atividade principal:

**CNAE: 46.45-1-01** – Comércio atacadista de instrumento e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividades secundárias:

**CNAE: 46.37-1-99** – Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas, etc. condimentos e vinagres, adoçantes, frutas e legumes em conservas e congelados, alimentos preparados em frituras (batata frita e similares), alimentos congelados para preparo em micro-ondas, complementos e suplementos alimentícios)

**CNAE: 46.44-3-01** – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**CNAE: 46.45-1-02** – Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

**CNAE: 46.45-1-03** - Comércio atacadista de produtos odontológicos

**CNAE: 46.46-0-02** – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

**CNAE: 46.47-8-01** - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

**CNAE: 46.49-4-03** - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos

**CNAE: 46.49-4-04** - Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria

**CNAE: 46.49-4-08** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

**CNAE: 46.51-6-01** – Comércio atacadista de equipamentos de informática

**CNAE: 46.51-6-02** – Comércio atacadista de suprimentos para informática

**CNAE: 46.64-8-00** - Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

**CNAE: 46.84-2-99** - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (álcool etílico, soda cáustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não-petroquímicos ou carboquímicos, essências não-manipuladas para perfumes, petroquímicos básicos e intermediários - amônia, eteno, benzeno, ureia, cloreto de vinila, etc. aditivos para combustíveis e lubrificantes, produtos farmoquímicos (cargas e preparados para extintores de incêndio, fluídos para isqueiros, artigos pirotécnicos, alvejantes e detergentes industriais, fósforo de segurança, adesivos)

**CNAE: 47.53-9-00** Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudios e vídeo

**CNAE: 47.63-6-03** - Comércio atacadista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios



**CNAE: 47.71-7-01** - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

**CNAE: 47.73-3-00** – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

**CNAE: 47.89-0-05** - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

**CNAE: 49.30-2-02** – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

A empresa será administrada pelo titular VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta UNIPESSOAL, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC)

**Declara o titular da UNIPESSOAL, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.**

#### **CLÁUSULA QUARTA**

Fica Transformada a sociedade BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI em EMPRESA UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, sob o nome empresarial de: BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

O Capital Social desta sociedade é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 quotas de R\$ 1,00 totalmente integralizada em moeda corrente do país.

**Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Unipessoal de Responsabilidade Limitada.**

#### **ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA**

- 1- Sr.º VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 30/11/1994, empresário, portador da CNH nº 05779345384 DETRAN – MA, emissão em 13/12/2017, CPF nº 057.793.453-84, residente e domiciliado à Rua Lateral Norte, nº 348, Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês – MA, CEP: 65306-075. Constitui uma Empresa Unipessoal de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:



### CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente EMPRESA UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, gira sob o nome empresarial de BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede endereço Rua 06, N°300, Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês – MA, CEP: 65.306-030, com inscrição no CNPJ sob nº 31.842.120/0001-60 podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Atividade principal:

**CNAE: 46.45-1-01** – Comércio atacadista de instrumento e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividades secundarias:

**CNAE: 46.37-1-99** – Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas, etc. condimentos e vinagres, adoçantes, frutas e legumes em conservas e congelados, alimentos preparados em frituras (batata frita e similares), alimentos congelados para preparo em micro-ondas, complementos e suplementos alimentícios)

**CNAE: 46.44-3-01** – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**CNAE: 46.45-1-02** – Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

**CNAE: 46.45-1-03** - Comércio atacadista de produtos odontológicos

**CNAE: 46.46-0-02** – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

**CNAE: 46.47-8-01** - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

**CNAE: 46.49-4-03** - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos

**CNAE: 46.49-4-04**- Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria

**CNAE: 46.49-4-08** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

**CNAE: 46.51-6-01** – Comércio atacadista de equipamentos de informática

**CNAE: 46.51-6-02** – Comércio atacadista de suprimentos para informática

**CNAE: 46.64-8-00** - Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

**CNAE: 46.84-2-99** - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (álcool etílico, soda cáustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não-petroquímicos ou carboquímicos, essências não-manipuladas para perfumes, petroquímicos básicos e intermediários - amônia, eteno, benzeno, ureia, cloreto de vinila, etc. aditivos para combustíveis e lubrificantes, produtos farmoquímicos (cargas e preparados para extintores de incêndio, fluídos para isqueiros, artigos pirotécnicos, alvejantes e detergentes industriais, fósforo de segurança, adesivos)

**CNAE: 47.53-9-00** Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudios e vídeo

**CNAE: 47.63-6-03** - Comércio atacadista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

**CNAE: 47.71-7-01** - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

**CNAE: 47.73-3-00** – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

**CNAE: 47.89-0-05** - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

**CNAE: 49.30-2-02** – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

### CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital Social desta sociedade é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 quotas de R\$ 1,00 totalmente integralizada em moeda corrente do país.





#### **CLÁUSULA QUARTA**

A empresa iniciou suas atividades em 03 de outubro de 2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

A empresa é administrada pelo o titular VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta UNIPESSOAL, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

#### **CLÁUSULA SEXTA**

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

#### **CLÁUSULA OITAVA**

Declara o titular da UNIPESSOAL, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

#### **CLÁUSULA NONA**

Fica eleito o foro da Comarca de Santa Inês – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Santa Inês-MA, 10 de setembro de 2021

---

Vinicius Rodrigues Assad Maciel  
Sócio



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05779345384	VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2021 10:14 SOB Nº 21201160835.  
PROTOCOLO: 211162388 DE 20/09/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106926185. CNPJ DA SEDE: 31842120000160.  
NIRE: 21201160835. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/09/2021.  
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL

[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais

### DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



211162388

Data do Protocolo:



20/09/2021

Número de Registro:



21201160835

Arquivamento:



20211162388

Empresa:



BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Documento(s):



Contrato

< Voltar

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.842.120/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/10/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BIOMEDICA DISTRIBUIDORA</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R 06</b>	NÚMERO <b>300</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>65.306-030</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM NOVA ERA</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA INES</b>
UF <b>MA</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BIOMEDICAADM@BOL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(98) 8589-0194</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/10/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2023 às 09:47:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 31.842.120/0001-60 **Inscrição Estadual:** 12.579607-2

**Razão Social:** BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA 06

**Número:** 300 **Complemento:**

**Bairro:** JARDIM NOVA ERA

**Município:** SANTA INES **UF:** MA

**CEP:** 65306030 **DDD:** **Telefone:** 81189500

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE** 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS  
**Principal:** PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4637199	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649403	COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 18/07/2023

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir 01/12/2008 - (4644301), 01/09/2009 - (4637199), 01/04/2010 - (4649408-4684299-4651602-4651601), 01/07/2010 - (4664800-4647801-4646002-4645101), 01/10/2010 - (4645103-4649404-4645102-4649403), 31/10/2018 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2021, 01/11/2020,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 19/07/2023

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário  
CNPJ: 06.198.949/0001-24



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO  
2023

Nº 9/2023

Insc. Municipal  
235246

CNPJ  
31.842.120/0001-60

Data da Constituição  
23/10/2018

**Nome/Razão Social**

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

**Denominação Comercial**

BIOMEDICA DISTRIBUIDORA

**Natureza Jurídica**

230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

**Vinculação**

ENTIDADES EMPRESARIAIS

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

**Atividade Principal**

4645101-COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

**Atividades Secundárias**

4618401 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA  
4637199 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
4644301 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO  
4645102 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia  
4645103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS  
4646002 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL  
4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA  
4649403 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS  
4649404 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

**Data de Início**

23/10/2018

**LOCALIZAÇÃO**

**Logradouro**

RUA 06

**Número**

300

**Complemento**

**Quadra**

**Bairro**

JARDIM NOVA ERA

**Data de Cadastro**

**Validade**

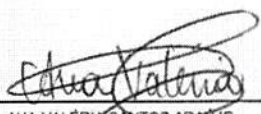
31/12/2023

**Código de Autenticação**

AATA-RTG8

**Informações Adicionais**

SANTA INES-MA, 09/01/2023

  
ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO  
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO  
MAT. 3325728



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

09/01/2023 11:54:55



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 31.842.120/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:25:51 do dia 31/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2024.

Código de controle da certidão: **4161.B4AF.E924.5EF9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 31.842.120/0001-60

Código de Controle: 4161.B4AF.E924.5EF9

Data da Emissão: 31/07/2023

Hora da Emissão: 08:25:51

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 31/07/2023, com validade até 27/01/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](#)



## PREFEITURA DE SANTA INÊS

SECRETARIA DE RECEITA, URBANISMO E PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 06.198.949/0001-24

Av. Luis Muniz, 1005 - Centro, Santa Inês - MA, 65300-001



18/07/2023 10:51:51

USUÁRIO:JARDEANE

### Ficha Cadastral da Empresa

#### CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 235246-0

Situação: ATIVA

Razão social: BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Nome Fantasia: BIOMEDICA DISTRIBUIDORA

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 31.842.120/0001-60

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Classificação: EMPRESA DE PEQUENO

Data de Inclusão:

Data de Início: 23/10/2018

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 23/10/2018

#### ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA 06	300	JARDIM NOVA ERA	SANTA INES-MA



## PREFEITURA DE SANTA INÊS

SECRETARIA DE RECEITA, URBANISMO E PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 06.198.949/0001-24

Av. Luis Muniz, 1005 - Centro, Santa Inês - MA, 65300-001



18/07/2023 10:51:51

USUÁRIO:JARDEANE

### Ficha Cadastral da Empresa

#### ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	1	23/10/2018	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	1	23/10/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	1	23/10/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS	1	23/10/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS	1	23/10/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS	1	23/10/2018	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	1	23/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	23/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS	1	23/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	1	23/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1	23/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	1	23/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	1	23/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS	1	23/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	1	23/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	1	23/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	1	23/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	1	23/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	1	23/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	23/10/2018	
	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	1	23/10/2018	

#### ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/01/2022	
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/01/2019	01/11/2020
001-ISS HOMOLOGADO	01/11/2020	01/01/2022

#### CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9885890194
EMAIL	BIOMEDICAADM@BOL.COM.BR



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 033082/23

**Data da**

10/05/2023 11:15:06

**Inscrição Estadual:** 125796072

**CPF/CNPJ:** 31842120000160

**Razão Social:** BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Endereço:** RUA 06, 300 CEP: 65306030 - JARDIM NOVA ERA

**Telefone:** (98)81189500

**Município:** SANTA INES

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

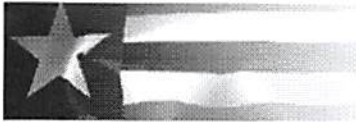
**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/09/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 17/05/2023 14:56:18



# Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

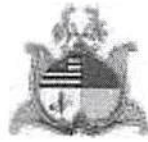
## Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

**Nº da Certidão:** 092134/23  
**Data de Validade:** 23/08/2023 15:59:44  
**Data de Emissão:** 25/04/2023 15:59:44  
**Inscrição Estadual:** 125796072  
**CPF/CNPJ:** 31842120000160  
**Razão Social:** BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 092134/23

**Data da**

25/04/2023 15:59:44

**Inscrição Estadual:** 125796072

**CPF/CNPJ:** 31842120000160

**Razão Social:** BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Endereço:** RUA 06, 300 CEP: 65306030 - JARDIM NOVA ERA

**Telefone:** (98)81189500

**Município:** SANTA INES

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/08/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



## Autenticidade de Livros



Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais

### DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



230507077

Data do Protocolo:



02/08/2023

Número de Registro:



21201160835

Empresa:



BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Documento(s):



Termo de Autenticação

< Voltar



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário  
CNPJ: 06.198.949/0001-24



13/06/2023 09:59:49  
USUÁRIO:JARDEANE

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND N° 1721/2023**  
**AUTENTICAÇÃO:BLY9-3MIL**

**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **31.842.120/0001-60**, situada à **RUA 06, 300 JARDIM NOVA ERA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **11/09/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 13/06/2023.

ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO  
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO  
MAT. 3325728



CERTIDÃO





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário  
CNPJ: 06.198.949/0001-24



13/06/2023 10:00:08  
USUÁRIO:JARDEANE

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 1722/2023**  
**AUTENTICAÇÃO:Q7UQ-FT6C**

**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa **BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **31.842.120/0001-60**, situada à **RUA 06, 300 JARDIM NOVA ERA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **11/09/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 13/06/2023.

ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO  
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO  
MAT. 3325728



CERTIDÃO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 31.842.120/0001-60  
**Razão Social:** BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
**Endereço:** R 06 300 / JARDIM NOVA ERA / SANTA INES / MA / 65306-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/07/2023 a 23/08/2023

**Certificação Número:** 2023072509124587530416

Informação obtida em 25/07/2023 15:50:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 31.842.120/0001-60

**Razão social:** BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

**Nome fantasia:** BIOMEDICA

Resultado da consulta em 02/08/2023 16:44:25

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 31.842.120/0001-60  
Certidão n°: 15284591/2023  
Expedição: 13/04/2023, às 12:07:56  
Validade: 10/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.842.120/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.



Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crfma.org.br](http://www.crfma.org.br)

CADASTRO NO CRF SOB O <b>567</b>	VALIDADE <b>31/03/2024</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>1D5B5E589D54D677B69970CCC8E4AFBB</b>
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI</b>		
NOME FANTASIA <b>BIOMEDICA</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDORA</b>	
ENDEREÇO <b>RUA 06 300</b>	CNPJ <b>31.842.120/0001-60</b>	
LOCALIDADE <b>JARDIM NOVA ERA</b>	CIDADE - UF <b>SANTA INES-MA</b>	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo *****	Segunda 08:00 às 18:00	Terça 08:00 às 18:00	Quarta 08:00 às 18:00	Quinta 08:00 às 18:00	Sexta 08:00 às 18:00	Sábado *****
------------------	---------------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------	-----------------

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	5385	MISSIELY SANTOS FREIRE CARVALHO	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo *****	Segunda 08:00 às 12:00	Terça 08:00 às 12:00	Quarta 08:00 às 12:00	Quinta 08:00 às 12:00	Sexta 08:00 às 12:00	Sábado *****	
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 13 de Abril de 2023

Dra. Elizângela Araújo Pestana Motta  
Diretora-Presidente do CRF/MA  
CRF-MA 2530

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA


## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

**Nº 804-PRD**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 103989/2023, realizou inspeção na Empresa **BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (BIOMÉDICA DISTRIBUIDORA)**, CNPJ Nº 31.842.120/0001-60, sito à Rua 06, nº 300, Jardim Nova Era, Santa Inês – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, sob a responsabilidade técnica de **MISSIELY SANTOS FREIRE CARVALHO**, CRF/MA Nº 5385. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 14 de junho de 2023.

  
EDMILSON SILVA DINIZ FILHO  
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

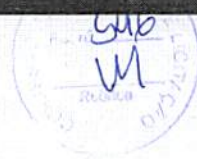
  
ETEVALDO DO CARMO CASTRO  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.  
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

### ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

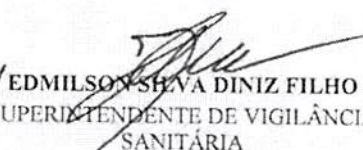



## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

**Nº 805-PRD**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 104010/2023, realizou inspeção na Empresa **BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (BIOMÉDICA DISTRIBUIDORA)**, CNPJ Nº 31.842.120/0001-60, sito à Rua 06, nº 300, Jardim Nova Era, Santa Inês – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**, sob a responsabilidade técnica de **MISSIELY SANTOS FREIRE CARVALHO**, CRF/MA Nº 5385. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 14 de junho de 2023.

  
P/EDMILSON SILVA DINIZ FILHO  
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

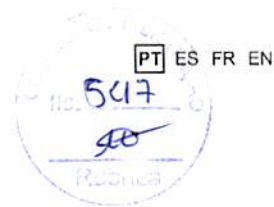
  
ETEVALDO DO CARMO CASTRO  
CHÉFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.  
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

### ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



# Conferência de Autenticidade de Documentos



Código Verificador:

Código CRC:



[Clique aqui para visualizar o documento.](#)

Lista de Assinaturas (1 registro):

Assinante	Cargo/Função	Data/Hora	Tipo
Ana Carolina Moreira Marino Araujo	Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária	10 de janeiro de 2022 14:02:17	Login/Senha



## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE

*Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº 21 na data de **10/01/2022** certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.*

Empresa: Biomédica Produtos Hospitalares Eireli      CNPJ: 31842120/0001-60

Endereço: Rua 06 nº 300 - Jardim Nova Era, Santa Inês - MA      CEP: 65306-030

Autorização de Funcionamento: 8226955      Expediente: 4589710/21-8

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:

Produtos para Saúde.

Motivo: Cumprimento dos requisitos dispostos no Art 4º da RDC nº 497, de 20 de maio de 2021

**Validade até: 10/01/2026**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Moreira Marino Araujo, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária**, em 10/01/2022, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1735012** e o código CRC **F889191A**.



## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

31.842.120/0001-60

**Nome Fantasia**

BIOMEDICA

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

RUA 06 nº 300 - JARDIM NOVA ERA CEP: 65.306-030

**Cidade/UF**

SANTA INÊS/MA

**Responsável Técnico**

MISSIELY SANTOS FREIRE

**Responsável Legal**

VINICIUSASSAD@HOTMAIL.COM

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.22695-5 (5ML1042Y0X26)

**Data do Cadastro**

01/07/2021

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.684198/2021-54**Cadastro**8 - Produtos para Saúde  
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

050  
M

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

31.842.120/0001-60

**Nome Fantasia**

BIOMEDICA

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**

RUA 06 nº 300 - JARDIM NOVA ERA CEP: 65.306-030

**Cidade/UF**

SANTA INÊS/MA

**Responsável Técnico**

MISSIELY SANTOS FREIRE

**Responsável Legal**

VINICIUSASSAD@HOTMAIL.COM

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.25829-1

**Data do Cadastro**

01/07/2021

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.684060/2021-55

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

**Distribuir**

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

**Expedir**

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos



<b>Empresa</b>	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	<b>CNPJ</b>	31.842.120/0001-60
----------------	--------------------------------------	-------------	--------------------

<b>DOU:</b>	122	<b>Dt.Publicação:</b>	01/07/2021	<b>Resolução:</b>	2553	<b>Dt.Resolução:</b>	30/06/2021
-------------	-----	-----------------------	------------	-------------------	------	----------------------	------------

NOME DA EMPRESA SOLICITANTE / CNPJ  
NÚMERO DO PROCESSO / EXPEDIENTE(S)  
ASSUNTO PETIÇÃO OU PROCESSO  
NOME DA EMPRESA INSPECIONADA / CNPJ OU CADASTRO ÚNICO  
ENDEREÇO DE EMPRESA INSPECIONADA  
LINHA(S) DE CERTIFICAÇÃO (ÕES)

---

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 31.842.120/0001-60  
25351.684198/2021-54 / 5ML1042Y0X26 (8.22695.5)  
RUA 06 Nº 300 - JARDIM NOVA ERA - 65306030 - SANTA INÊS/MA  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502496/21-7

Consultado em 13/06/2023 14:53:19 no endereço  
<https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351684198202154/25351684198202154/309116/>

Voltar



<b>Empresa</b>	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	<b>CNPJ</b>	31.842.120/0001-60
----------------	--------------------------------------	-------------	--------------------

<b>DOU:</b>	122	<b>Dt.Publicação:</b>	01/07/2021	<b>Resolução:</b>	2553	<b>Dt.Resolução:</b>	30/06/2021
-------------	-----	-----------------------	------------	-------------------	------	----------------------	------------

NOME DA EMPRESA SOLICITANTE / CNPJ  
NÚMERO DO PROCESSO / EXPEDIENTE(S)  
ASSUNTO PETIÇÃO OU PROCESSO  
NOME DA EMPRESA INSPECIONADA / CNPJ OU CADASTRO ÚNICO  
ENDEREÇO DE EMPRESA INSPECIONADA  
LINHA(S) DE CERTIFICAÇÃO (ÕES)

---

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 31.842.120/0001-60  
25351.684060/2021-55 / 1.25829.1

RUA 06 Nº 300 - JARDIM NOVA ERA - 65306030 - SANTA INÊS/MA  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMEN

Consultado em 13/06/2023 14:54:50 no endereço  
<https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351684060202155/25351684060202155/309107/>

Voltar

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/07/2021 | Edição: 122 | Seção: 1 | Página: 103

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas



## RESOLUÇÃO RE Nº 2.553, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO**

### ANEXO

FARMAJU LTDA / 41.228.444/0001-66

25351.601394/2021-00 / 7820225

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2363169214

-----  
SERVICE 1000MEDIC EIRELI / 01.647.702/0001-24

25351.667157/2021-01 / 8226665

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2447852215

-----  
DISTRIBUIDORA MERCURY DE MEDICAMENTOS LTDA / 32.077.848/0001-05

25351.683861/2021-01 / 8226820

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502081211

-----  
LTL EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 35.292.474/0001-39

25351.672827/2021-01 / 4034984

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -  
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464580210

-----  
RITTER FARMACIAS LTDA / 41.434.399/0001-04

25351.584618/2021-01 / 7820030

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2315563219

-----  
DUDA SHOP STORE COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA / 05.934.170/0001-67

25351.667319/2021-01 / 8226617

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448039216

-----  
DISTRIFARMA L L DA SILVA EIRELI / 02.859.542/0002-20

25351.667238/2021-01 / 8226773

855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2447942214

-----  
JA CORPORATION LTDA / 23.632.619/0001-14

25351.429781/2021-02 / 1254666

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA  
(SOMENTE MATRIZ) / 1727978218

-----  
SORAMED FARMA LTDA / 39.156.736/0001-99

25351.667534/2021-02 / 7819001

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448850210

-----  
DI SERVICOS DE MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA / 35.901.833/0001-

08

25351.684110/2021-02 / 8226907

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2502379211

-----  
COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO / 57.508.426/0102-11

25351.689775/2021-02 / 7820501

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519339212

-----  
nutri&farma ltda me / 23.560.796/0001-32

25351.509033/2021-02 / 7820469

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2294767211

-----  
FARMACIA ECONOMIZE LTDA / 41.889.277/0001-02

25351.684417/2021-03 / 7819860

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503415214

-----  
FARMACIA APLHA LTDA / 36.737.293/0001-31

25351.492690/2021-03 / 7820026

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2298834213

-----  
PRODAN - DETERGENTES SANEANTES E ADITIVOS ESPECIAIS EIRELI / 35.428.114/0001-11

25351.683879/2021-03 / 3105261

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2502114217

-----  
BORGES & BORGES FARMACIAS LTDA / 41.731.955/0001-04

25351.673210/2021-03 / 7819340

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465590212

-----  
DELL LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI / 27.991.415/0001-20





25351.639335/2021-04 / 3105170

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2360728211

-----

NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO EIRELI ME / 16.720.709/0001-00

25351.684047/2021-04 / 8226878

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502311217

-----

WILIAN LAUREANO CALORI / 41.110.937/0001-05

25351.684424/2021-05 / 7819674

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503456211

-----

Drogaria Salvador de Santo André Ltda / 38.165.590/0001-85

25351.673228/2021-05 / 7819518

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465648218

-----

BMC LOGISTICA &TRANSPORTADORA EIRELI / 13.260.845/0001-68

25351.650600/2021-05 / 4035170

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2398105211

-----

21 SAO LUCAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.280.257/0001-

25351.667559/2021-06 / 7819168

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448934214

-----

SIMOES COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME / 11.563.591/0002-02

25351.737031/2018-06 / 7819535

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1031957183

-----

TAMIRES FREITAS FERREIRA / 41.173.706/0001-32

25351.687584/2021-06 / 7819951

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2515386212

-----

RIBEIRO DE GOMES LTDA / 37.377.314/0001-18

25351.350738/2021-07 / 7820441

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2246024211

-----

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI / 37.753.996/0001-16

25351.667213/2021-08 / 3105348



740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447910215

-----  
CELLA E CELLA DROGARIA LTDA / 28.721.514/0008-21

25351.667566/2021-08 / 7819228

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448955217

-----  
CONNEX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 30.551.090/0001-70

25351.333781/2021-08 / 8221871

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2454538211

-----  
A&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 41.430.173/0001-27

25351.672785/2021-09 / 8226696

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2464535214

-----  
PHD DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE CONSUMO, MEDICAMENTOS E MERCADORIAS EM GERAL LTDA / 19.421.102/0001-09

25351.689327/2021-09 / 3105334

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518057218

-----  
TRANSCOLERE - TRANSPORTES LTDA / 07.334.924/0001-73

25351.368954/2021-09 / 8222109

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1550500210

-----  
messias lima pereira &cia. ltda / 03.931.310/0001-18

25351.689759/2021-10 / 7820320

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519293211

-----  
Magistral especialista farmaceutica ltda / 40.256.481/0001-15

25351.667555/2021-10 / 7819123

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448921212

-----  
SELETIVA-EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI / 05.292.433/0001-81

25351.673016/2021-10 / 3105226

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464794210

-----  
TS CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI / 11.049.316/0002-75

25351.667266/2021-11 / 8226787



862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2447982216

-----

BMC LOGISTICA &TRANSPORTADORA EIRELI / 13.260.845/0001-68

25351.650614/2021-11 / 3105303

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2398119211

-----

Drogamel Unipessoal LTDA / 39.282.621/0001-40

25351.463423/2021-11 / 7820260

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2432915211

-----

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2695-25

25351.667562/2021-11 / 7819185

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448941217

-----

comercial rifarma de medicamentos eirelli / 39.906.592/0001-40

25351.474999/2021-11 / 1258103

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1862010218

-----

Milani e bianchini ltda / 39.954.788/0001-00

25351.666914/2021-11 / 4035013

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2447535210

-----

HAMBURGO PLAST DISTRIBUIDORA LTDA / 04.592.897/0001-40

25351.689389/2021-11 / 4035197

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518121218

-----

DEOLINDA MARTINS DE SOUZA-ME / 29.041.224/0001-23

25351.553053/2021-11 / 7820239

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2388606214

-----

PROX DO BRASIL PRODUTOS QUIMICOS / 14.693.937/0001-02

25351.541687/2021-12 / 3105351

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2365930212

-----

FARMA TEM DROGARIA UNIDADE VILA SUZANA LTDA / 41.333.978/0001-52

25351.673201/2021-12 / 7819280

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465563215



-----  
ERVAS E FLORES DE GAYA LTDA / 31.881.108/0001-64

25351.667317/2021-12 / 4034922

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -  
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2448037213

-----  
OSÂNGELA MARIA SANTOS DA SILVA FONSECA / 12.103.815/0001-85

25351.666978/2021-12 / 4035027

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA  
(SOMENTE MATRIZ) / 2447649215

-----  
Uso Indicado Laboratório Farmacotécnico Ltda / 93.600.377/0002-43

25351.590178/2021-13 / 7820182

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2437141216

-----  
BRASMAN INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA-EPP /  
03.774.156/0001-18

25351.667109/2021-13 / 8226756

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2447802218

-----  
J C Q COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 39.775.268/0001-30

25351.689773/2021-13 / 7820486

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519332215

-----  
3S - SPINE SURGICAL SOLUTIONS LTDA / 39.379.145/0001-80

25351.684075/2021-13 / 8226881

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502342210

-----  
MEGA MEDICAL RIO LTDA / 28.823.187/0001-42

25351.365646/2021-13 / 3105152

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE  
MATRIZ) / 1540114210

-----  
FARMA LOGÍSTICA E ARMAZÉNS GERAIS Ltda / 04.019.475/0003-42

25351.672832/2021-14 / 8226791

855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2464585211

-----  
SP FARMA METROPOLITANA S/A / 28.927.087/0017-23

25351.684415/2021-14 / 7819842

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503408211

-----  
DROGARIA DISK+MAIS MEDICAMENTOS PERFUMARIA LTDA / 41.195.516/0001-16



25351.689764/2021-14 / 7820381

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519305218

-----

Drogaria poupfarma ltda / 41.876.985/0001-09

25351.673219/2021-14 / 7819431

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465618216

-----

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA / 07.404.989/0001-48

25351.667324/2021-14 / 8226621

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448044210

-----

Cirurgica Nacional MED Comércio de Equipamentos Médicos e Hospitalares Unipessoal Ltda. /  
37.730.312/0001-60

25351.689357/2021-15 / 8227110

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2518088211

-----

Farmacia Stramed ltda / 32.087.616/0002-19

25351.689780/2021-15 / 7820581

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519354216

-----

B.D.E. DROGARIA LTDA / 13.504.334/0002-25

25351.684406/2021-15 / 7819643

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503387215

-----

JCR DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 41.318.855/0001-42

25351.317203/2021-16 / 7820287

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2508487219

-----

FERREIRA E MAIA FARMA LTDA / 37.982.811/0001-45

25351.667530/2021-16 / 7818969

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448838211

-----

OQP QUÍMICA GERAL LTDA / 01.272.356/0001-47

25351.666992/2021-16 / 3105243

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2447668210

-----

F. DE ASSIS ALENCAR DE SOUSA EIRELI / 36.105.924/0001-08

25351.689771/2021-16 / 7820472

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519326211

-----

L. P. V. DA SILVA / 10.554.536/0001-02



25351.673226/2021-16 / 7819492

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465642219

-----  
I. B. OLIVEIRA / 40.398.721/0001-16

25351.682489/2021-16 / 7819552

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2499748210

-----  
SEMPRE MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 26.735.410/0001-74

25351.667298/2021-16 / 8226591

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448016216

-----  
SELETIVA-EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI / 05.292.433/0001-81

25351.673018/2021-17 / 4035000

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -  
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464796212

-----  
HANNA COMERCIO ELETRONICO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 37.829.877/0001-08

25351.666909/2021-17 / 4034967

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -  
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447523211

-----  
W. C. LEMOS RIBEIRO / 19.584.442/0002-31

25351.667557/2021-17 / 7819141

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448927211

-----  
MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 05.724.740/0001-94

25351.689210/2021-17 / 8227081

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2517909211

-----  
T M MATOS & CIA LTDA / 41.260.042/0001-49

25351.673217/2021-17 / 7819413

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465612217

-----  
luzia de oliveira almeida farmacia eireli / 59.731.109/0002-22

25351.684413/2021-17 / 7819811

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503402212

-----  
POLIPLAX PLASTICOS LTDA / 15.643.065/0001-22

25351.667187/2021-18 / 4035058

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA  
(SOMENTE MATRIZ) / 2447883218





-----  
BELCHIOR E TEIXEIRA DROGARIA LTDA / 40.312.612/0001-34

25351.667564/2021-19 / 7819201

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448948214

-----  
GMEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS Ltda / 40.073.308/0001-81

25351.650408/2021-19 / 8226969

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2397842211

-----  
H Z Y COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI / 06.217.553/0001-87

25351.683963/2021-19 / 4035118

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -  
IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502213215

-----  
DROGARIA E PERFUMARIA DMD 3 LTDA / 42.366.853/0001-91

25351.684420/2021-19 / 7819887

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503444218

-----  
CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUCOES DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA /  
26.663.519/0001-43

25351.672848/2021-19 / 1258256

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA  
(SOMENTE MATRIZ) / 2464603210

-----  
J & J COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.367.294/0001-34

25351.673222/2021-20 / 7819461

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465627215

-----  
Mercadão dos Medicamentos Ltda - EPP / 34.531.686/0005-92

25351.684429/2021-20 / 7819721

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503471215

-----  
HASHTAG INC. COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP / 37.811.579/0001-82

25351.639481/2021-21 / 4035152

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -  
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2360890212

-----  
FARMALIVE FARMACIAS LTDA / 42.218.277/0002-16

25351.667553/2021-21 / 7819106

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448915218

-----  
FARMACIA PARIS LTDA / 36.113.027/0001-38

25351.671539/2021-21 / 7819259

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2462571210

-----

DENTAL SERVICE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA /  
40.221.868/0001-36

25351.672934/2021-21 / 8226711

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2464700215

-----

ESPERANÇA FARMA LTDA / 40.761.359/0001-04

25351.684436/2021-21 / 7819782

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503492218

-----

L. RODRIGUES DOS SANTOS MEDICAMENTOS / 42.126.014/0001-04

25351.672980/2021-21 / 8226725

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2464751219

-----

KANPAI DISTRI. DE COSMÉTICOS EIRELI / 40.930.388/0001-44

25351.667218/2021-22 / 4035075

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -  
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447916213

-----

FARMACIA FFB II LTDA / 22.838.673/0001-58

25351.662121/2021-23 / 7819825

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2432567218

-----

COMERCIAL JUNIOR LTDA / 13.222.867/0001-33

25351.667190/2021-23 / 4035061

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -  
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447886217

-----

BELLA FARMA FARMACIA LTDA. / 41.701.912/0001-78

25351.542015/2021-24 / 7818911

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2256529219

-----

GABRIEL FELIPE DE ALBUQUERQUE / 40.222.199/0001-17

25351.509020/2021-25 / 7820088

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2347059213

-----

EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.340.103/0001-88

25351.667289/2021-25 / 8226574

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448006211







-----  
DROGARIA FERNANDES E CASANOVA LTDA / 40.456.825/0001-30  
25351.573462/2021-25 / 7820594

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2401596212  
-----

FARMACIA DOM PEDRO LTDA / 42.153.681/0001-78  
25351.687500/2021-26 / 7819964

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2515095212  
-----

J N FARMACIA LTDA / 42.307.772/0001-10  
25351.673208/2021-26 / 7819322

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465584218  
-----

GBX COMERCIO EXTERIOR EIRELI / 07.646.646/0003-51  
25351.650563/2021-27 / 8226972

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2398064212  
-----

HELENA E SOUSA LTDA / 41.563.129/0001-95  
25351.524932/2021-27 / 7819995

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2348349211  
-----

DROGARIA DROGACENTER EXPRESS LTDA / 18.824.134/0019-11  
25351.673215/2021-28 / 7819398

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465606212  
-----

CRISTIANO HAETINGER & CIA LTDA / 10.731.316/0001-07  
25351.520060/2021-28 / 8227123

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /  
2420528212  
-----

EFICAZ LOGISTICA ATACADÃO COM. DE PROD. DE LIMP. E DESCARTÁVEIS EIRELI /  
20.419.294/0001-06

25351.639467/2021-28 / 8226938

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2360875213  
-----

ROMA DRUGSTORE EIRELI EPP / 42.383.368/0001-26  
25351.667546/2021-29 / 7819063

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448895210  
-----

FARMACIA SENHOR DO BONFIM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA /  
41.447.738/0001-89

25351.667544/2021-30 / 7819050

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448892215

-----

DMR Distribuidora de Medicamentos Ltda / 20.929.801/0001-43

25351.600932/2021-31 / 1258411

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /  
2365318215

-----

Mercadão dos Medicamentos Ltda - EPP / 34.531.686/0008-35

25351.684427/2021-31 / 7819703

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503465211

-----

J CUNHA NETO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 39.729.003/0001-04

25351.673220/2021-31 / 7819444

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465621216

-----

MAIS MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 39.752.457/0001-98

25351.667093/2021-31 / 4035031

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -  
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447786212

-----

RS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 05.654.201/0001-26

25351.666903/2021-31 / 4034940

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -  
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447515219

-----

FARMACIA POPULAR DE PACIENCIA LTDA ME / 27.215.570/0001-55

25351.684434/2021-32 / 7819765

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503486213

-----

maria adriana carvalho de lima eireli me / 29.657.853/0001-82

25351.509004/2021-32 / 7820134

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2367023211

-----

FALCON DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA / 36.236.696/0001-05

25351.369037/2021-33 / 8226742

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1550603213

-----

Berthax Surgical EIRELI EPP / 23.297.441/0001-00

25351.557849/2021-34 / 3105382

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /  
2401063218





-----  
WINNER MED LTDA / 41.369.724/0001-94

25351.650709/2021-34 / 8227015

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2398225216

-----  
F T DA COSTA MUNIZ / 19.691.729/0001-80

25351.509029/2021-36 / 7820550

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2331445211

-----  
GREEN FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELII / 29.866.886/0001-32

25351.689337/2021-36 / 1258424

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA  
(SOMENTE MATRIZ) / 2518068210

-----  
GLOBAL SAUDE RJ LTDA / 42.128.008/0001-88

25351.689760/2021-36 / 7820351

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519296215

-----  
MAIS MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 39.752.457/0001-98

25351.667287/2021-36 / 3105149

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE  
MATRIZ) / 2448004218

-----  
F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 10.854.165/0019-03

25351.689175/2021-36 / 8227050

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2517870217

-----  
EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI / 06.299.991/0001-31

25351.639458/2021-37 / 8226911

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2360866214

-----  
RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2706-12

25351.673206/2021-37 / 7819305

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465578213

-----  
MAIS MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 39.752.457/0001-98

25351.667079/2021-37 / 1258196

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA  
(SOMENTE MATRIZ) / 2447772211

-----  
drogaria riba farma ltda me / 15.568.927/0001-08



25351.684402/2021-37 / 7819612

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503375211

-----

VARELA DA ROSA & RODRIGUES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 30.598.529/0016-04

25351.685276/2021-38 / 7819978

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2506966217

-----

Produtos Farmaceuticos Mais Saúde LTDA / 41.054.085/0001-78

25351.689778/2021-38 / 7820563

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519348211

-----

FW4 ADMINISTRADORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA /  
11.750.616/0039-79

25351.667537/2021-38 / 7819032

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448859213

-----

M A A CAMPOS - ME / 13.287.196/0001-99

25351.415675/2018-38 / 7819902

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0590745184

-----

COMERCIO DE MEDICAMENTOS FENIX LTDA / 32.736.479/0003-87

25351.673213/2021-39 / 7819371

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465600213

-----

MED PLUS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 41.172.547/0001-51

25351.689489/2021-39 / 1258455

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA  
(SOMENTE MATRIZ) / 2518229213

-----

TERAMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 35.797.782/0001-16

25351.689487/2021-40 / 3105379

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE  
MATRIZ) / 2518227211

-----

Alves & Melo Drograria Ltda / 07.145.884/0001-11

25351.673211/2021-40 / 7819353

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465593217

-----

Mercadão dos Medicamentos Ltda - EPP / 34.531.686/0006-73

25351.684418/2021-40 / 7819873

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503438213

-----  
VENTURI IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA /  
42.105.695/0001-16

25351639470/2021-41 / 4035149

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -  
IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2360878212



-----  
MN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA / 04.758.457/0001-10

25351672761/2021-41 / 3105209

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE  
MATRIZ) / 2464491217

-----  
EVANDRO ELIAS GALVAN EIRELI / 04.800.733/0001-61

25351667119/2021-41 / 4035044

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -  
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447812213

-----  
GREEN FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELII / 29.866.886/0001-32

25351689198/2021-41 / 8227077

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2517896216

-----  
DROGARIA VIVA BEM DE TOMAS COELHO LTDA / 42.039.241/0001-94

25351684425/2021-41 / 7819688

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503459216

-----  
MAURIENE SEPKA / 41.924.140/0001-33

25351618177/2021-41 / 7820208

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2506752214

-----  
LTL EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 35.292.474/0001-39

25351672987/2021-42 / 3105212

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE  
MATRIZ) / 2464758213

-----  
COMERCIAL A&C - FARMACIA E COMERCIO LTDA / 41.035.310/0001-29

25351650961/2021-43 / 7820179

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2505658211

-----  
ALYNE FERNANDA GAVA SANDES / 41.334.530/0001-53

25351684432/2021-43 / 7819748

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503480214  
-----

BRAZ CHEMICAL IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP / 27.925.161/0001-42

25351.606202/2021-43 / 3105118

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2258004217

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI / 37.753.996/0001-16

25351.667214/2021-44 / 4035209

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -  
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447911211

A&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA /  
41.430.173/0001-27

25351.672786/2021-45 / 1258151

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA  
(SOMENTE MATRIZ) / 2464536211

P&C Material Médico Hospitalar - Eireli / 29.754.676/0001-52

25351.689328/2021-45 / 8227106

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2518058214

JARDIM BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. / 41.819.003/0001-39

25351.509281/2021-45 / 7820515

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2318970213

BR2 SAÚDE ATACADISTA FARMACÊUTICA LTDA / 37.174.107/0001-66

25351.039897/2021-45 / 8217651

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /  
2452686212

LUIZ CARLOS VESSONI TRANSPORTES / 07.147.992/0001-23

25351.684087/2021-48 / 3105274

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE  
MATRIZ) / 2502356211

INOVAMED HOSPITALAR LTDA / 12.889.035/0001-02

25351.672747/2021-48 / 4034971

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -  
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464475211

DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/1104-14

25351.667535/2021-49 / 7819015

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448853214



LINS DISTRIBUIDOR E COMERCIO DE MEDICAMENTO E PERFUMARIA LTDA / 41.575.344/0001-

25351.689776/2021-49 / 7820532

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519342212

-----

CASSIUS ROBERTO ORIKASSA / 39.790.436/0001-67

25351.601356/2021-49 / 7820256

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2401862217

-----

FARMacia precinho de irece eireli / 41.642.831/0001-44

25351.667533/2021-50 / 7818990

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448847210

-----

I.L-DROGARIA DIAS & SILVA LTDA / 41.321.741/0001-51

25351.683814/2021-50 / 7819583

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2501886218

-----

DROGA UNICA FARMACIA LTDA / 39.455.742/0001-47

25351.524909/2020-51 / 7768304

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4159231200

-----

JACQUELYNE ERICA SILVA MELO - MEDICAMENTOS & PRODUTOS FARMACEUTICOS /  
40.174.590/0001-93

25351.684416/2021-51 / 7819856

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503411211

-----

VENTURI IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA /  
42.105.695/0001-16

25351.606377/2021-51 / 1258302

70771 - AFE - CONCESSÃO - IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA RDC 483/2021 /  
2258222214

-----

BALDO FARMACIA LTDA / 42.028.802/0001-50

25351.689647/2021-51 / 7820302

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2518757211

-----

MEDICAL LOG COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 20.541.898/0001-12

25351.683885/2021-52 / 4035104

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -  
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502120217

-----

T JORDANIA OLIVEIRA CASTRO / 28.205.150/0001-50



25351.684423/2021-52 / 7819661

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503453217

-----  
DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA S.A. / 07.781.007/0055-20

25351.673227/2021-52 / 7819504

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465645213

-----  
HIPER FARMA LTDA / 29.474.162/0012-04

25351.674037/2021-52 / 7819521

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2469154212

-----  
distribuidora de medicamentos santa barbara eireli / 36.447.388/0001-10

25351.774513/2020-53 / 8226833

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4651239200

-----  
MATHEUS HENRIQUE PASSARINHO QUEIROZ DE CASTRO / 41.967.504/0001-62

25351.667558/2021-53 / 7819154

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448930211

-----  
VIEIRA & RODRIGUES COMERCIO, SERVIÇO E PROMOÇÃO DE EVENTOS / 37.720.284/0001-09

25351.953054/2021-53 / 8226512

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0349884218

-----  
TELESFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 40.542.362/0001-29

25351.584568/2021-54 / 7820061

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2300400212

-----  
APARECIDA XAVIER FERREIRA / 34.651.815/0001-52

25351.684430/2021-54 / 7819734

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503474210

-----  
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 31.842.120/0001-60

25351.684198/2021-54 / 8226955

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502496217

-----  
Foppa e Zanella LTDA / 11.175.226/0006-54

25351.524888/2021-55 / 7820012

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2349845215

-----  
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 31.842.120/0001-60

25351.684060/2021-55 / 1258291





702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502324211



-----  
ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI / 37.753.996/0001-16

25351.667212/2021-55 / 8227137

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2447909217

-----  
ANJOS & LOBATO LTDA / 36.526.353/0001-77

25351.667565/2021-55 / 7819214

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448951214

-----  
Pharmaday Drogarias Eireli / 40.588.401/0001-29

25351.509018/2021-56 / 7820148

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2400950214

-----  
WENDEL IZAC SOUZA DA SILVA EIRELI / 32.992.039/0001-29

25351.587396/2019-56 / 7819549

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2422992190

-----  
EURO MEDICAL LATIN AMERICA EIRELI / 37.490.358/0001-50

25351.661820/2021-56 / 4034998

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2431569217

-----  
RIODROGAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS / 02.387.595/0008-81

25351.688516/2021-56 / 7820211

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2516855210

-----  
TERAMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 35.797.782/0001-16

25351.689460/2021-57 / 4035226

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518197214

-----  
FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 10.970.887/0145-88

25351.683853/2021-57 / 8226816

855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2502060214

-----  
BICAMPEÃO TRANSPORTES LTDA / 12.678.403/0001-73

25351.684159/2021-57 / 8226924

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2502434211

Mercadão dos Medicamentos Ltda - EPP / 34.531.686/0004-01

25351.684409/2021-59 / 7819796

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503393210

-----

OLIVEIRA & ARAUJO PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 41.650.867/0001-70

25351.683003/2021-59 / 7819566

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2500629211

-----

DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 39.512.715/0001-69

25351.639373/2021-59 / 8226634

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2360772210

-----

R W S OLIVEIRA DROGARIA EIRELI / 41.212.765/0001-72

25351.590188/2021-59 / 7820091

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2365467218

-----

COMERCIAL DE MEDICAMENTOS ARAUJO EIRELI / 31.624.279/0001-08

25351.673202/2021-59 / 7819293

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465566210

-----

LUSUTURE SOLUÇÕES EM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 14.168.996/0001-53

25351.650695/2021-59 / 8227001

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2398211215

-----

R T RIBEIRO DIAS & CIA LTDA. / 01.468.490/0001-18

25351.684407/2021-60 / 7819657

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503390215

-----

POLIPLAX PLASTICOS LTDA / 15.643.065/0001-22

25351.667316/2021-60 / 3105166

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2448036217

-----

DRIELLE ANALIA DA SILVA LIMA / 39.240.982/0001-24

25351.689042/2021-60 / 7820291

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2517649218

-----

OLIVEIRA FOODS ATACAREJO EIRELI / 08.504.258/0001-37

25351.667323/2021-61 / 4034936

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -  
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2448043213

-----



LIDER COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.195.400/0001-87

25351.673218/2021-61 / 7819427

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465615211

-----

HAMBURGO PLAST DISTRIBUIDORA LTDA / 04.592.897/0001-40

25351.689187/2021-61 / 3105317

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE  
MATRIZ) / 2517882215

-----

FARMÁCIA MENOR PREÇO LTDA / 26.690.986/0002-43

25351.684414/2021-61 / 7819839

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503405217

-----

T. H. B. SANTOS / 40.804.647/0001-90

25351.667531/2021-61 / 7818972

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448841211

-----

COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO / 57.508.426/0101-30

25351.667549/2021-62 / 7819081

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448905211

-----

DROGARIA E PERFUMARIA RJ DE ANCHIETA LTDA / 40.689.949/0001-65

25351.684421/2021-63 / 7819891

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503447212

-----

DINAMICA RN COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA /  
39.577.266/0001-37

25351.683883/2021-63 / 8226847

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502118212

-----

alj health services, trade & solutions ltda / 40.554.179/0001-43

25351.684189/2021-63 / 8226941

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2502487218

-----

FARMACIA ARAUJO E NEVES LTDA / 36.728.406/0001-32

25351.440719/2021-63 / 7820529

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2330905219

-----

ARTPOPULAR FARMACIAS LTDA / 40.655.402/0001-49

25351.671362/2021-63 / 7819245

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2462203216



-----  
DROGARIA VARGEM ALEGRE LTDA / 41.498.583/0001-00

25351.673225/2021-63 / 7819489

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465639219



-----  
VIA ALEGRE MODAS EIRELI / 02.825.454/0001-27

25351.684132/2021-64 / 4035135

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -  
IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502405211

-----  
BELA FARMA FARMÁCIA LTDA / 39.452.426/0001-11

25351.667556/2021-64 / 7819137

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448924217

-----  
BMC LOGISTICA &TRANSPORTADORA EIRELI / 13.260.845/0001-68

25351.650661/2021-64 / 8226986

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2398171213

-----  
SELETIVA-EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI / 05.292.433/0001-81

25351.673017/2021-64 / 8226739

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2464795216

-----  
TREEF COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.070.423/0001-01

25351.672775/2021-65 / 1258148

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA  
(SOMENTE MATRIZ) / 2464525219

-----  
GMEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS Ltda / 40.073.308/0001-81

25351.650534/2021-65 / 1258320

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA  
(SOMENTE MATRIZ) / 2398034216

-----  
FARMACIA ALMEIDA CORREIA LTDA / 37.255.207/0001-17

25351.667563/2021-66 / 7819199

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448945210

-----  
EMILLY A DOS S TIGRE / 35.696.595/0001-46

25351.463431/2021-67 / 7820411

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2163666214

-----  
GFS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI / 40.368.186/0001-50

25351.600951/2021-67 / 8227094

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2361226219

-----

SIMOES & SOUZA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 30.106.665/0003-07

25351.689758/2021-67 / 7820316

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519290216

-----

INFINITY COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 39.559.498/0001-62

25351.365485/2021-68 / 8226851

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2119166218

-----

AZEVEDO E COMETTI DROGARIAS LTDA / 41.562.134/0001-83

25351.656536/2021-68 / 7820273

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2506617210

-----

IJ TRANSPORTES LOGISTICA EIRELI / 37.976.208/0001-50

25351.666922/2021-68 / 3105230

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447553218

-----

SEBASTIANA DE JESUS PEREIRA CORREA EIRELI / 40.915.067/0001-70

25351.689765/2021-69 / 7820395

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519308212

-----

POX COMERCIO VAREJO E ATACADO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 40.461.416/0001-21

25351.468910/2021-70 / 3105197

735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1845136217

-----

AREA LIVRE ARMAZENAGEM LTDA / 01.224.978/0001-08

25351.689097/2021-70 / 4035183

746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2517765219

-----

thiago monteiro neiva / 36.108.175/0001-64

25351.684405/2021-71 / 7819630

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503384211

-----

BELTOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA EIRELI / 09.052.289/0001-67



25351.667233/2021-71 / 4035089

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -  
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447935218

-----

sergio luis de souza david / 07.423.720/0001-09

25351.673209/2021-71 / 7819336

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465587212

-----

Bella Farma Produtos Farmacêuticos Eireli / 38.594.330/0001-25

25351.553011/2021-71 / 7818924

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2258673213

-----

GLAUCIELY APARECIDA TORRES SILVA / 41.743.892/0001-06

25351.618164/2021-71 / 7820165

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2419351218

-----

MN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA / 04.758.457/0001-10

25351.672759/2021-72 / 8226679

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2464489212

-----

UNIMED DE SOROCABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO / 45.399.961/0011-20

25351.673216/2021-72 / 7819400

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465609217

-----

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2696-06

25351.667547/2021-73 / 7819077

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448899212

-----

ÁQUILA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA / 03.608.196/0007-85

25351.684042/2021-73 / 8226864

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2502306213

-----

FABIO M PINA DROGARIA LTDA / 41.605.376/0001-07

25351.673199/2021-73 / 7819276

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465557211

-----

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2748-71

25351.673223/2021-74 / 7819475

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465631213

-----

BioCellTis Pesquisa, desenvolvimento e Inovação em bioengenharia Ltda / 11.116.124/0001-53



25351.673953/2021-75 / 8226651

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 3431296203

-----  
VN FARMA TANCREDAO LTDA / 37.717.335/0001-35

25351.667554/2021-75 / 7819110

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448918212

-----  
BORGES E CUPIDO MANIPULACOES LTDA / 18.803.142/0002-33

25351.509007/2021-76 / 7820074

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2309197215

-----  
DYLAN LIGHTING COMERCIAL LTDA / 18.915.001/0001-21

25351.564331/2020-76 / 4021703

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -  
IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1949573206

-----  
NOBRE & SANTOS LTDA / 39.808.813/0001-48

25351.667561/2021-77 / 7819171

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448938217

-----  
BRASMAN INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA-EPP /  
03.774.156/0001-18

25351.667219/2021-77 / 1258239

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA  
(SOMENTE MATRIZ) / 2447917210

-----  
EVANDRO ELIAS GALVAN EIRELI / 04.800.733/0001-61

25351.667307/2021-79 / 8226603

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2448027218

-----  
DROGA LIMA LTDA / 41.927.507/0001-72

25351.683779/2021-79 / 7819570

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2501760218

-----  
GMEDICA - GESTAO MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES LIMITADA / 09.338.719/0001-01

25351.563609/2021-79 / 8227032

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /  
2465931211

-----  
DROGARIA INOVAFARMA EIRELI / 41.554.184/0001-19

25351.503541/2021-79 / 7819981

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2296845218





-----  
LS DE SOUZA FARMACIA / 40.538.010/0001-08

25351.057744/2021-80 / 7786172

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2406734212

-----  
MED PLUS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 41.172.547/0001-51

25351.689112/2021-80 / 8227046

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2517801215

-----  
HC IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES LTDA / 31.958.700/0001-17

25351.683865/2021-81 / 1258273

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502092213

-----  
TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI / 30.317.183/0001-34

25351.684107/2021-81 / 8226895

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502376211

-----  
J.P de Lima Comércio de Produtos de Limpeza Ltda epp / 05.785.417/0001-20

25351.689200/2021-81 / 3105321

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2517898219

-----  
NOSSA FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.982.374/0001-37

25351.590182/2021-81 / 7820117

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2365630211

-----  
chiarentin & chiarentin comércio de medicamentos LTDA / 40.481.653/0001-54

25351.606734/2021-81 / 7820103

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2468743210

-----  
MILLER DE BARROS GABRIEL LTDA / 40.281.353/0001-21

25351.684403/2021-81 / 7819626

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503378216

-----  
COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1041-42

25351.673207/2021-81 / 7819319

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465581213

-----  
EMPREENDEMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0161-40

25351.689761/2021-81 / 7820364



733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519300217

-----

sociedade farmaceutica medeiros e sousa ltda. / 39.757.344/0001-85

25351.667538/2021-82 / 7819046

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448862213

-----

MATHEUS CHAVES BEZERRA / 37.143.460/0001-89

25351.667295/2021-82 / 8226588

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448012211

-----

ELIZANGELA S DOS SANTOS / 36.274.722/0001-81

25351.689779/2021-82 / 7820577

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519351211

-----

DROGARIA MULTIFARMA LTDA / 41.878.629/0001-16

25351.684410/2021-83 / 7819808

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503396214

-----

I. R. BARCELOS FARMACIA / 42.180.084/0001-32

25351.673214/2021-83 / 7819384

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465603218

-----

PGE COMERCIO DE MATETIAL DE ESCRITÓRIO LTDA ME / 42.204.942/0001-31

25351.672919/2021-83 / 8226708

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2464684210

-----

CRUZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 26.748.035/0001-05

25351.667168/2021-83 / 8226760

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2447864213

-----

IRIS IZABELLE BARBOSA FERREIRA / 34.559.345/0001-00

25351.590143/2021-84 / 7820242

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2398567214

-----

G. F. DA ROCHA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS / 38.823.739/0001-76

25351.634450/2021-84 / 7820196

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2501218215

-----

D F SOUZA FARMA / 41.729.600/0001-72

25351.684428/2021-85 / 7819717

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503468215



-----  
SCHMIDT DIAS LTDA / 84.938.695/0002-28

25351.673221/2021-85 / 7819458

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465624211  
-----

IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES EIRELI-ME / 29.314.790/0001-61

25351.689440/2021-86 / 3105365

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2518176217  
-----

drfr comercio de medicamentos ltda / 39.585.809/0001-68

25351.684435/2021-87 / 7819779

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503489218  
-----

PHARMA SÃO VICENTE DROGARIA LTDA / 41.663.327/0001-20

25351.672429/2021-87 / 7819262

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2463567217  
-----

GMEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ltda / 40.073.308/0001-81

25351.650530/2021-87 / 4035166

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -  
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2398030211  
-----

DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 39.512.715/0001-69

25351.639353/2021-88 / 3105183

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE  
MATRIZ) / 2360747215  
-----

R M LEITÃO EIRELI / 29.788.982/0001-00

25351.667529/2021-91 / 7818955

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448675212  
-----

M L LIMA DE OLIVEIRA / 32.730.713/0001-05

25351.684296/2021-91 / 7819597

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2502902219  
-----

MEDILAR HOME CARE CURITIBA LTDA / 12.196.162/0001-26

25351.672730/2021-91 / 8226682

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2464462217  
-----

IBPHARM DROGARIA LTDA / 38.260.660/0001-84

25351.542012/2021-91 / 7818938



70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2259941210

-----  
HANNA COMERCIO ELETRONICO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 37.829.877/0001-08

25351.667286/2021-91 / 8226561

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448003211

-----  
DROGARIA LCBT LTDA / 05.035.775/0002-05

25351.684401/2021-92 / 7819609

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503372217

-----  
SYNAPCOM COMERCIO ELETRONICO LTDA / 27.932.734/0001-65

25351.684169/2021-92 / 3105291

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE  
MATRIZ) / 2502445213

-----  
3 S COMERCIAL LTDA / 39.596.414/0001-60

25351.689181/2021-93 / 8227063

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2517876215

-----  
JEFFERSON RUY DE CARVALHO - EPP / 28.700.499/0001-69

25351.563919/2021-93 / 1258438

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA  
(SOMENTE MATRIZ) / 2131088213

-----  
CENTRAL POPULAR COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.030.176/0001-73

25351.689777/2021-93 / 7820546

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519345217

-----  
REDE DE DROGARIAS DA FAMILIA LTDA / 40.669.110/0001-65

25351.571423/2021-93 / 7820606

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2420952210

-----  
HIPER POPULAR MEDICAMENTOS LTDA / 13.967.505/0001-71

25351.667536/2021-93 / 7819029

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448856219

-----  
CARDOSO E DAMASCENO FARMACIA LTDA / 41.923.550/0001-60

25351.673212/2021-94 / 7819367

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465597210

-----  
FARMACIA SAO JOAO LTDA / 41.735.631/0001-36



25351.662873/2021-94 / 7818941

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2435715214

-----

DINÂMICA PE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS  
39.802.486/0001-17



25351.639383/2021-94 / 8226648

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2360782215

-----

EFICAZ LOGISTICA ATACADÃO COM. DE PROD. DE LIMP. E DESCARTÁVEIS EIRELI /  
20.419.294/0001-06

25351.639464/2021-94 / 3105288

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE  
MATRIZ) / 2360872214

-----

EL CAPITAN IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE BELZA LTDA / 26.555.167/0001-  
02

25351.639418/2021-95 / 4034953

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -  
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2360821211

-----

J&J LUCENA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.939.533/0002-48

25351.684426/2021-96 / 7819691

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503462216

-----

AC MACHADO COSMETICOS LTDA / 17.270.254/0001-22

25351.667254/2021-96 / 4035092

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -  
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447967217

-----

BMC LOGISTICA & TRANSPORTADORA EIRELI / 13.260.845/0001-68

25351.650602/2021-96 / 1258351

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA  
(SOMENTE MATRIZ) / 2398107213

-----

CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 41.550.166/0001-69

25351.589784/2021-96 / 8227029

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /  
2436480214

-----

SEMPRE MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 26.735.410/0001-74

25351.667092/2021-96 / 1258208

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA  
(SOMENTE MATRIZ) / 2447785216

-----  
MN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA / 04.758.457/0001-10

25351.672716/2021-97 / 1258121

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA  
(SOMENTE MATRIZ) / 2464413216

-----  
ARAUJO BEZERRA MEDICAMENTOS LTDA - ME / 40.801.368/0001-73

25351.667550/2021-97 / 7819094

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448908215



-----  
DARLISSON F. REIS / 39.153.720/0001-22

25351.667208/2021-97 / 1258225

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA  
(SOMENTE MATRIZ) / 2447904215

-----  
R J NUNES / 18.597.173/0001-02

25351.684433/2021-98 / 7819751

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503483219

-----  
RB SOUSA / 40.757.156/0001-36

25351.509003/2021-98 / 7820043

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2299763216

-----  
DROGARIA E PERFUMARIA REMEDIUM EIRELI / 41.763.883/0001-79

25351.671328/2021-99 / 7819231

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2462015217

-----  
MAIS MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 39.752.457/0001-98

25351.650673/2021-99 / 8226990

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2398184218

-----  
COMPANY ARTIGOS MÉDICOS LTDA. / 35.424.400/0001-09

25351.683849/2021-99 / 8226802

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502044219



CERTJUDONE-SJDSI - 2972023  
Código de validação: 8FC191B553

Número da guia: 23056201001563152.

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da parte interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis**, nesta Comarca, nas ações específicas de **Falência ou Recuperação Judicial**, a partir do dia primeiro de (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição contra a empresa **BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 31.842.120/0001-60, estabelecida à Rua 06, nº. 300, bairro Jardim Nova Era, Santa Inês/MA – CEP: 65.306-030.

**CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador João Miranda Sobrinho”, nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Rejanne Lima Serejo Gentil, Secretária Judicial Substituta, matrícula 1504034, pesquisei, digitei e assino, aos trinta e um (31) dias, do mês de julho (07), às 11h30min, ano dois mil e vinte e três (2023).

### **OBSERVAÇÕES:**

Esta Certidão é emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras com assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022).

Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

O CNPJ, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.**

REJANNE LIMA SEREJO GENTIL  
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo  
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês  
Matrícula 1504034

Documento assinado. SANTA INÊS, 31/07/2023 11:51 (REJANNE LIMA SEREJO GENTIL)



CERTJUDONE-SJDSI - 2972023 / Código: 8FC191B553  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CODO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, Inscrição Estadual: 12.579.607-2, CNPJ: 31.842.120/0001-60, com sede na Rua 06, nº 300, Jardim Nova Era, Santa Inês - MA, CEP: 65.306-030, forneceu e fornece a este Município, Medicamentos e Insumos Médico-Hospitalares, de forma satisfatória, sendo cumpridas na qualidade, nos prazos de entrega quantidades exigidas e demais termos firmados na contratação.

DESCRIÇÃO DO PDRODUTO	QUANTIDADE
ACIDO TRANEXAMICO , 500MG/ML,5ML - AMP	700
ADRENALINA 1G AMP. 1ML	600
AGUA P/ INJEÇÃO 10ML AMP	6000
AMPICILINA 500MG ? FRA-AMP	600
AMINOFILINA AMP 240 MG 10ML- AMP	400
BROMOPRIDA 10MG, AMP. C/ 2ML	1200
CEFALOTINA 1G, S/DILUENTE FRA-AMP	800
CEFTRIAXONA 1G IV INJ, S/DILUENTE I FRA-AMP	1400
DEXAMETASONA 4MG/ML, 2,5ML- AMP.	1600
GENTAMICINA 80MG/2ML AMP	400
HIDROCORTIZONA, 100 MG FRA-AMP	1000
HIOSCINA + DAPIRONA 4MG + 500MG/ML, AMP. C/ 5ML AMP	1300
SOL. DE FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	1200
SOL. FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	3000
SOL. GLICOSADO 5%, 500ML	500
ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, PCT 100 UNID	80
ALCOOL 70% C/1000ML	660
ALGODÃO HIDRÓFILO 500G RL	100
ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CMX12 C/12 RLS	200

Ana Paula da Silva Luz  
Escrivente Autorizada  
3º Ofício de Santa Inês-MA

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.  
Cód. Emol: 13,18 - Emol.: 5,14 Fundos: 0,40 Total: 5,89 Santa Inês - MA, 22 de novembro de 2022.

Ana Paula da Silva Luz - Escrivente Autorizada  
São Digital: AUTENT0298758GWGJZ3FPIKVG152  
Consulte em <https://selo.fjma.jus.br>



Praça Alcebiades Silva S/N, Centro  
Email: [semus@codo.ma.gov.br](mailto:semus@codo.ma.gov.br)  
CNPJ: 06.104.863/0001-95.

Therese de Lima P. Rocha  
Secretaria Municipal de Saúde  
Povoado, nº 5, 65.306-030



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CODÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



AVENTAL DESCART. C/MANGA CURTA PCT C/10 UNID	150
CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM PCT C/50 UNID	420
CATETER JELCO 20 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	1000
CATETER JELCO 22 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	2000
CATGUT CROMADO 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV	18
CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	17
ESCOVA P/ASSEPSIA DAS MÃOS C/PVPI	700
ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M C/CAPA	500
CLOREXIDINA 2% C/1000 ML	48
COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	450
COLETOR PLÁSTICO DESCART. C/TAMPA P/COLETA DE ESCARRO	300
DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS	4200
EQUIPO P/SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	4700
FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M	200
CR-FRALDA DESCART. ADULTO EXTRA-GRANDE PCT C/08 UNID	20
FRALDA DESCART. ADULTO GRANDE PCT C/08 UNID.	80
FRALDA DESCART. ADULTO MÉDIO PCT C/08 UNID	40
GASE ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM 13FIOS ENVELOPE C/10 UNID	2300
SERINGA DESCART. 01ML C/AG.	8000
SERINGA DESCART. DE 03ML S/AGULHA	7000
SERINGA DESCART. DE 05ML S/AGULHA	8000
SERINGA DESCART. DE 10ML S/AGULH	8000

Ana Paula da Silva Luz  
Escritorisa Autorizada  
3º Ofício de Santa Inês-MA

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.  
Cód. Emoi: 13.18 - Emoi: 5.14 Fundos: 0.40 Total: 5,09 Santa Inês - MA - 22 de novembro de 2022.



Praça Alcebiades Silva S/N, Centro  
Email: semus@codo.ma.gov.br

CNPJ: 06.104.863/0001-95.

Thaizara de Lima P. Reis  
Secretária Municipal de Saúde  
Pereira, 17 de 6, 584





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CODO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TOUCA DESCART. SANFONADA C/ELÁSTICO BRANCA PCT C/100UNID	120
VASELINA LIQUIDA 1000ML	24

Atestamos ainda, que é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e Capacidade Técnica, não constando em nossos registros até a presente data, anotações de ato que de ato que a desabone.

Santa Inês – MA, 20 de Setembro de 2022.

*Thaynara de Lima P. Rabelo*  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria: nº 0.585/2022

Thaynara De Lima Pereira Rabelo  
Secretaria Municipal de Saúde

3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA  
Endereço: Rua Nova nº 226 - Centro - Santa Inês - MA - Fone: (98) 99183-7965  
Sergio Castreghini Fante - Tabelião e Registrador

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.  
Cód. Emol: 13.18 - Emol.: 5,14 Fundos: 0,40 Total: 5,69 Santa Inês - MA, 22 de novembro de 2022.

*Ana Paula da Silva Luz*  
Ana Paula da Silva Luz - Escrevente Autorizada  
Selo Digital: AUTENT0298766ZLYLCLEERC FWX21  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Ana Paula da Silva Luz  
Escrevente Autorizada  
3º Ofício de Santa Inês-MA.



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 20220380

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na PRAÇA ALCEBIADES SILVA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.104.863/0001-95, representado pelo(a) Sr.(a) THAYNARA DE LIMA PEREIRA RABELO, SECRETARIA, portador do CPF nº 046.026.733-76, residente na RUA DR JOSE ANSELMO REIS FREITAS,1540, e de outro lado a firma BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 31.842.120/0001-60, estabelecida à RUA 06, numero 300,, jardim nova era, Santa Inês-MA, CEP 65306-030, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL, residente na RUA FORTALEZA N 703, JARDIM N. ERA, Santa Inês-MA, CEP 65306-110, portador do(a) CPF 057.793.453-84, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 12/2022-PE e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA OS ESTABELECIMENTOS DE SAUDE VINCULADOS AOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, CONFORME CONDIÇÕES,QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
069550	ACIDO TRANEXAMICO , 500MG/ML,5ML - AMP	AMPOLA	1.750,00	3,440	6.020,00
069551	ADRENALINA 1G AMP.1ML(cota exclusiva)	AMPOLA	1.125,00	1,310	1.473,75
069552	CR-LUTA DE PROCEDIMENTO C/100 (P)	CAIXA	625,00	21,590	13.493,75
069559	MICROPIPETA 10 ML(cota exclusiva)	UNIDADE	50,00	191,760	9.588,00
069560	MICROPIPETA 100ML(cota exclusiva)	UNIDADE	25,00	89,870	2.246,75
069561	MICROPIPETA 1,0ML(cota exclusiva)	UNIDADE	50,00	255,020	12.751,00
069562	MICROPIPETA 20 ML(cota exclusiva)	UNIDADE	25,00	100,310	2.507,75
069563	MICROPIPETA 200 ML(cota exclusiva)	UNIDADE	25,00	150,370	3.784,25
069564	MICROPIPETA 50 ML(cota exclusiva)	UNIDADE	25,00	157,070	3.926,75
069566	CP - KIT DE TESTE RÁPIDO PARA TOXOPLASMOSE	KIT	750,00	360,550	270.412,50
069568	ALCOOL METILICO(cota exclusiva)	UNIDADE	750,00	12,770	9.577,50
069569	CP-TESTE RAPIDO PSA	KIT	1.125,00	207,550	233.493,75
069571	AGUA P/ INJEÇÃO ? 10ML ? AMP	AMPOLA	50.000,00	0,290	14.500,00
069572	AGUA P/ INJEÇÃO, 100ML	AMPOLA	2.500,00	1,900	4.750,00
069574	AMICACINA 500MG AMP. 2ML	AMPOLA	2.250,00	1,930	4.342,50
069575	ADENOSINA 2ML(cota exclusiva)	AMPOLA	1.250,00	7,200	9.000,00
069576	AMINOFILINA AMP 240 MG 10ML- AMP.(cota exclusiva)	AMPOLA	1.250,00	0,810	1.012,50
069577	AMIODARONA 150MG/3ML(cota exclusiva)	AMPOLA	1.500,00	1,260	1.890,00
069579	AMPICILINA 500MG ? FRA-AMP.(cota exclusiva)	FRASCO	2.500,00	2,350	5.875,00
069580	ATROPINA 0,5MG ? AMP.(cota exclusiva)	AMPOLA	1.750,00	0,560	980,00
069585	BENZILPENICILINA BENZATINA 400.000UI,PÓ P/SOLUÇÃO,S/ DILUENTE, INJ-FRA-AMP(cota eX	AMPOLA	1.750,00	3,890	6.807,50
069586	BENZILPENICILINA BENZATINA 5.000 UI,PÓ P/SOLUÇÃO,S/D ILUENTE, INJ-FRA-AMP(cota eXC	AMPOLA	250,00	5,480	1.370,00
069588	BROMOPRIDA 10MG, AMP. C/ 2ML(cota exclusiva)	AMPOLA	6.000,00	1,620	9.720,00
069589	CEFALOTINA 1G, S/DILUENTE ? FRA-AMP(cota exclusiva).	AMPOLA	4.000,00	3,980	15.920,00
069590	CP-CEFTRIAXONA 1G IV INJ., S/DILUENTE ? FRA-AMP	AMPOLA	3.750,00	4,460	16.725,00
069591	CR-CEFTRIAXONA 1G IV INJ., S/DILUENTE ? FRA-AMP	AMPOLA	1.250,00	4,460	5.575,00
069599	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML, SOL. INJ. ? AMP.(cota exclusi	AMPOLA	1.250,00	1,340	1.675,00
069601	CR-DEXAMETASONA 4MG/ML, 2,5ML- AMP.	AMPOLA	4.375,00	2,360	10.325,00
069607	DOBUTAMINA 250MG/20ML (cota exclusiva)	AMPOLA	1.750,00	8,840	15.470,00
069610	FLUCONAZOL 200MG ? 100ML ? BOLSA(cota exclusiva)	BOLSA	750,00	10,930	8.197,50
069613	GENTAMICINA 80MG/2ML ? AMP.(cota exclusiva)	AMPOLA	1.000,00	0,960	960,00
069616	GLICOSE 50g, 10ML ? AMP.(cota exclusiva)	AMPOLA	5.000,00	0,370	1.850,00
069622	HIDROCORTIZONA, 100 MG ? FRA-AMP.(cota exclusiva)	FRASCO	2.500,00	2,020	5.050,00
069623	HIDROCORTIZONA, 500MG ? FRA-AMP.(cota exclusiva)	FRASCO	2.500,00	4,040	10.100,00
069624	HIOSCINA + DIPIRONA 4MG + 500MG/ML, AMP. C/ 5ML ? AM P.(cota exclusiva)	AMPOLA	4.000,00	1,910	7.640,00
069625	HIOSCINA 20MG ? 1ML ? AMP.(cota exclusiva)	AMPOLA	1.500,00	0,820	1.230,00
069629	LIDOCAÍNA 20MG/ML, S/ ADRENALINA, 20ML ? FRC.(cota e xclusiva)	FRASCO	2.150,00	3,100	6.665,00
069633	METRONIDAZOL 0,5% 100ML ? INJ.(cota exclusiva)	FRASCO	3.000,00	4,390	13.170,00
069634	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML ? 2ML ? AMP.(cota exclusiva)	AMPOLA	2.500,00	0,430	1.075,00
069636	NEOCINA 0,5% PESADA 4ML FRA(cota exclusiva)	FRASCO	2.250,00	4,220	9.495,00
069639	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML 1ML ? AMP.(cota exclusiva)	FRASCO	1.500,00	0,700	1.050,00
069640	NOREPINEFRINA 8MG 4ML ? AMP.(cota exclusiva)	AMPOLA	2.125,00	6,950	14.768,75
069642	OMEPRAZOL, 40MG INJ ? FRC.-AMP.(cota exclusiva)	FRASCO	750,00	16,010	12.007,50
069643	OXACILINA 500MG ? FRA-AMP.(cota exclusiva)	FRASCO	3.500,00	1,530	5.355,00

PRAÇA FERREIRA BAYMA 538-CENTRO, CODO/MA



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



069644	OXITOCINA SOL. INJ. 5UI 1ML ? AMP(cota exclusiva).	AMPOLA	7.500,00	0,930	6.975,00
069645	PROMETAZINA 25MG, AMP. C/ 2ML(cota exclusiva)	AMPOLA	1.750,00	1,470	2.572,50
069647	SOL. DE FISIOLÓGICO 0,9% 100ML(cota exclusiva)	FRASCO	10.000,00	1,940	19.400,00
069648	CP-SOL. FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	FRASCO	11.250,00	2,000	22.500,00
069649	CR-SOL. FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	FRASCO	3.750,00	2,000	7.500,00
069653	SOL. GLICOSADO 5%, 250ML (cota exclusiva)	FRASCO	9.000,00	1,940	17.460,00
069655	CR-SOL. GLICOSADO 5%, 500ML	FRASCO	5.625,00	2,460	13.837,50
069657	CR-SOL. RINGER + LACTATO, SOL. INJ., 500ML	FRASCO	2.000,00	2,780	5.560,00
069658	TENOXICAN 40MG ? AMP.(cota exclusiva)	FRASCO	1.750,00	6,890	12.057,50
069660	VITAMINA C 5G, AMP. C/ 5ML(cota exclusiva)	AMPOLA	1.750,00	0,690	1.207,50
069661	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, PCT 100 UNID.(cota exclusiva)	PACOTE	2.500,00	2,660	6.650,00
069662	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA PCT 20 UNID.(cota exclusiva)	PACOTE	3.000,00	5,900	17.700,00
069663	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FRASCO 1000ML(cota exclusiva)	LITRO	1.000,00	3,710	3.710,00
069666	ÁGUA DEIONIZADA 1000ML(cota exclusiva)	LITRO	1.750,00	2,090	3.657,50
069668	ALCOOL 70% C/1000ML(cota exclusiva)	LITRO	5.000,00	3,800	19.000,00
069675	AZUL DE METILENO 500(cota exclusiva)	FRASCO	275,00	23,930	6.580,75
069685	ALGODÃO CIRURGICO 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV.(cota exclusiva)	CAIXA	500,00	23,600	11.800,00
069687	ALGODÃO CIRURGICO 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.(cota exclusiva)	CAIXA	500,00	23,600	11.800,00
069688	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G RL(cota exclusiva)	ROLO	750,00	7,880	5.910,00
069689	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CMX1M C/12 RLS(cota exclusiva)	DÚZIA	2.000,00	3,920	7.840,00
069690	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CMX1M C/12 RLS(cota exclusiva)	DÚZIA	2.000,00	4,810	9.620,00
069691	ALMONTOLIA EM PLÁSTICO AMBAR, CAP. 250ML(cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	2,030	812,00
069692	ALMONTOLIA EM PLÁSTICO AMBAR, CAP. 500ML(cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	2,480	992,00
069693	CP-APARELHO DE PRESSÃO C/BRAÇADEIRA VELCRO ADULTO BRIM S/ESTETO	UNIDADE	375,00	57,060	21.397,50
069694	CR-APARELHO DE PRESSÃO C/BRAÇADEIRA VELCRO ADULTO BRIM S/ESTETO	UNIDADE	125,00	57,060	7.132,50
069695	CP-APARELHO DE PRESSÃO C/BRAÇADEIRA VELCRO PEDIÁTRICO BRIM S/ESTETO	UNIDADE	375,00	55,350	20.756,25
069696	CR-APARELHO DE PRESSÃO C/BRAÇADEIRA VELCRO PEDIÁTRICO BRIM S/ESTETO	UNIDADE	125,00	55,350	6.918,75
069702	CR-ATADURA DE GESSO 10CMX3,0M CXA C/20 RLS(cota principal)	CAIXA	437,00	27,330	11.943,21
069704	CR-ATADURA DE GESSO 12CMX3,0M CXA C/20 RLS	CAIXA	437,00	32,630	14.259,31
069706	CR-ATADURA DE GESSO 15CMX3,0M CXA C/20 RLS(cota principal)	CAIXA	500,00	38,620	19.310,00
069710	CR-AVENTAL DESCART. C/MANGA CURTA PCT C/10 UNID	PACOTE	362,00	15,870	5.744,94
069712	CR-AVENTAL DESCART. C/MANGA LONGA PCT C/10 UNID	PACOTE	362,00	18,820	6.812,84
069713	BOLSA P/COLOSTOMIA PCT C/10 UNID.(cota exclusiva)	PACOTE	2.250,00	4,270	9.607,50
069719	CABO P/BISTURI N.º 3 INOX 13 CM P/LAMINAS N.º 10 A 17.(cota exclusiva)	UNIDADE	250,00	6,740	1.685,00
069720	CABO P/BISTURI N.º 4 INOX 14 CM P/LAMINAS N.º 18 A 36.(cota exclusiva)	UNIDADE	250,00	7,080	1.770,00
069721	CAIXA PORTA LAMINAS(cota exclusiva)	UNIDADE	250,00	3,530	882,50
069722	CAMPO OPERATÓRIO 23X25CM PCT C/50 UNID.(cota exclusiva)	UNIDADE	600,00	35,860	21.516,00
069724	CR-CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM PCT C/50 UNID	PACOTE	600,00	34,910	20.946,00
069726	CANULA DE GUEDEL N.º 2, PVC(cota exclusiva)	UNIDADE	150,00	2,060	309,00
069732	CATETER JELCO 20 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)(cota exclusiva)	UNIDADE	7.500,00	0,610	4.575,00
069733	CATETER JELCO 22 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)(cota exclusiva)	UNIDADE	10.000,00	0,630	6.300,00
069734	CATETER JELCO 24 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)(cota exclusiva)	UNIDADE	7.500,00	0,710	5.325,00
069735	CATETER P/OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS(cota exclusiva)	UNIDADE	2.250,00	0,850	1.912,50
069736	CATETER P/OXIGÊNIO TIPO SONDAS N.º 04(cota exclusiva)	UNIDADE	50,00	0,500	25,00
069737	CATETER P/OXIGÊNIO TIPO SONDAS N.º 06(cota exclusiva)	UNIDADE	50,00	0,510	25,50
069742	CATETER P/OXIGÊNIO TIPO SONDAS N.º 16(cota exclusiva)	UNIDADE	50,00	0,640	32,00
069743	CATETER P/OXIGÊNIO TIPO SONDAS N.º 18(cota exclusiva)	UNIDADE	50,00	0,650	32,50
069746	CP-CATGUT CROMADO 0 C/AG. CXA C/24 ENV.(cota principal)	CAIXA	375,00	61,250	22.968,75
069747	CR-CATGUT CROMADO 0 C/AG. CXA C/24 ENV.(cota principal)	CAIXA	125,00	61,250	7.656,25
069748	CP-CATGUT CROMADO 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV	CAIXA	375,00	61,760	23.160,00
069749	CR-CATGUT CROMADO 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV	CAIXA	125,00	61,760	7.720,00
069750	CP- CATGUT CROMADO 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV	CAIXA	375,00	61,760	23.160,00
069751	CR-CATGUT CROMADO 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV	CAIXA	125,00	61,760	7.720,00
069752	CP-CATGUT CROMADO 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV	CAIXA	300,00	62,250	18.675,00
069753	CR-CATGUT CROMADO 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV	CAIXA	100,00	62,250	6.225,00
069754	CP-CATGUT CROMADO 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV	CAIXA	300,00	61,490	18.447,00
069755	CR-CATGUT CROMADO 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV	CAIXA	100,00	61,490	6.149,00
069757	CR-CATGUT SIMPLES 0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CAIXA	125,00	57,740	7.217,50
069759	CR-CATGUT SIMPLES 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV	CAIXA	125,00	57,670	7.208,75
069761	CR-CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CAIXA	125,00	58,090	7.261,25
069763	CR-CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CAIXA	100,00	59,020	5.902,00
069765	CLOREXIDINA 2% C/1000 ML(cota exclusiva)	FRASCO	650,00	11,770	7.650,50
069766	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 03 LITROS(cota exclusiva)	UNIDADE	500,00	4,370	2.185,00
069768	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS(cota exclusiva)	UNIDADE	2.250,00	4,540	10.215,00
069770	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PCT C/10 UNID.(cota exclusiva)	PACOTE	125,00	4,650	581,25
069771	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PCT C/10 UNID.(cota exclusiva)	PACOTE	125,00	4,500	562,50
069772	COLETOR PLÁSTICO DESCART. C/TAMPA P/COLETA DE ESCARRO(cota exclusiva)	UNIDADE	1.750,00	0,280	490,00
069773	COLETOR URINA, DESCARTÁVEL, SISTEMA ABERTO, 1.200ML(cota exclusiva)	UNIDADE	1.000,00	2,600	2.600,00
069774	COLETOR URINA, DESCARTÁVEL, SISTEMA FECHADO, 2.000ML(cota exclusiva) - Marca: ,	UNIDADE	2.500,00	3,450	8.625,00
069775	DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS(cota exclusiva)	UNIDADE	12.500,00	0,890	11.125,00
069776	DISPOSITIVO URINÁRIO N.º 04 C/EXTENSAO(cota exclusiva)	UNIDADE	500,00	2,540	1.270,00
069777	DISPOSITIVO URINÁRIO N.º 04 S/EXTENSAO(cota exclusiva)	UNIDADE	500,00	1,030	515,00
069778	DISPOSITIVO URINÁRIO N.º 05 C/EXTENSAO(cota exclusiva)	UNIDADE	500,00	2,520	1.260,00
069779	DISPOSITIVO URINÁRIO N.º 05 S/EXTENSAO(cota exclusiva)	UNIDADE	500,00	1,030	515,00
069781	DISPOSITIVO URINÁRIO N.º 06 S/EXTENSAO(cota exclusiva)	UNIDADE	500,00	1,040	520,00
069784	DRENO DE PENROSE N.º 03, PCT C/12 UNID.(cota exclusiva)	PACOTE	500,00	26,400	13.200,00
069787	CR-DRENO DE PENROSE N.º 04, PCT C/12 UNID.(cota principal)	PACOTE	125,00	42,390	5.298,75

PRAÇA FERREIRA BAYMA 538-CENTRO, CODÓ/MA



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



069789	ipal) DRENO DE SUCCÃO TÓRAX N° 24(cota exclusiva)	UNIDADE	250,00	3,130	782,50
069796	ELETRODO P/ECG DESCART. ADULTO MICRO GEL PCT C/50 UN ID.(cota exclusiva)	PACOTE	1.500,00	2,200	3.300,00
069798	EQUIPO P/SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL(cota exclusiva)	UNIDADE	15.000,00	0,730	10.950,00
069800	EQUIPO P/TRANSFERÊNCIA SANGUE CÂMARA DUPLA(cota exclusiva)	UNIDADE	750,00	2,950	2.212,50
069803	ESCOVA P/ASSEPSIA DAS MÃOS C/PVPI(cota exclusiva)	UNIDADE	4.500,00	1,630	7.335,00
069804	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M C/CAPA(cota exclusiva)	UNIDADE	2.500,00	4,390	10.975,00
069806	ESPECULO VAGINA DESCART. GRANDE(cota exclusiva)	UNIDADE	6.500,00	0,920	5.980,00
069807	ESPECULO VAGINA DESCART. MÉDIO(cota exclusiva)	UNIDADE	7.500,00	0,750	5.625,00
069808	ESPECULO VAGINA DESCART. PEQUENO(cota exclusiva)	UNIDADE	7.500,00	0,720	5.400,00
069810	CR-FITA /URINA C/150	CAIXA	187,00	41,900	7.835,30
069815	FITA HOSPITALAR 19MM X 30M(cota exclusiva)	UNIDADE	5.000,00	2,620	13.100,00
069816	FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M(cota exclusiva)	UNIDADE	1.250,00	2,690	3.362,50
069817	CP-FITA P/GLICEMIA CXA C/50 TIRAS	CAIXA	750,00	28,930	21.697,50
069818	CR-FITA P/GLICEMIA CXA C/50 TIRAS	CAIXA	250,00	28,930	7.232,50
069825	CR-FRALDA DESCART. ADULTO EXTRA-GRANDE PCT C/08 UNID	PACOTE	375,00	10,770	4.038,75
069826	FRALDA DESCART. ADULTO GRANDE PCT C/08 UNID.(cota exclusiva)	PACOTE	1.500,00	6,330	9.495,00
069827	FRALDA DESCART. ADULTO MÉDIO PCT C/08 UNID(cota exclusiva)	PACOTE	1.500,00	6,360	9.540,00
069828	FRALDA DESCART. BABY GRANDE PCT C/07 UNID(cota exclusiva)	PACOTE	750,00	2,860	2.145,00
069829	FRALDA DESCART. BABY MÉDIO PCT C/08 UNID.(cota exclusiva)	PACOTE	750,00	2,930	2.197,50
069831	GASE ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM 13FIOS ENVELOPE C/10 UNID.(cota exclusiva)	PACOTE	7.500,00	0,370	2.775,00
069832	GASE HIDRÓFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID.(cota exclusiva)	PACOTE	250,00	11,890	2.972,50
069833	GAZE EM RL 91CMX91M 9 FIOS (QUEIJO)(cota exclusiva)	ROLO	50,00	20,300	1.015,00
069839	KIT MEDIDOR DE GLICOSE(cota exclusival)	UNIDADE	500,00	30,030	15.015,00
069843	FITA P/ANALIZADOR BIOQUÍMICO BIOPLUS 200(cota exclusiva)	UNIDADE	500,00	32,880	16.440,00
069846	CALICE DE PRECIPITAÇÃO DE PLÁSTICO C/ BASE(cota exclusiva)	UNIDADE	200,00	6,180	1.236,00
069847	CALICE S/GRADUAÇÃO 125ML(cota exclusiva)	UNIDADE	200,00	31,610	6.322,00
069853	CRONÔMETRO(cota exclusiva)	UNIDADE	50,00	50,250	2.512,50
069854	CORANTE DE GRAM(cota exclusiva)	UNIDADE	500,00	40,850	20.425,00
069859	CORANTE GIEMSA(cota exclusiva)	FRASCO	500,00	32,690	16.345,00
069860	ESCOVA P/LAVAR TUBOS 12X75(cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	4,190	1.676,00
069861	ESCOVA P/LAVARTUBOS 13/100(cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	4,140	1.656,00
069869	HEMOGLOBINA PADRÃO(cota exclusiva)	KIT	400,00	42,730	17.092,00
069870	CP-HEMOGLOBINA GLICADA 26T	KIT	300,00	235,790	70.737,00
069879	KIT INSTANT ? PROV(cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	37,140	14.856,00
069882	KIT PROTEÍNAS TOTAIS(cota exclusiva)	KIT	400,00	24,490	9.796,00
069885	KIT P/COLORAÇÃO 3X100 ML 2IEL(cota exclusiva)	KIT	250,00	27,430	6.857,50
069886	LAMINA FOSCA NÃO LAPIDADA 26X76 C/50(cota exclusiva)	CAIXA	500,00	5,870	2.935,00
069887	LAMINA LISA LAPIDADA 26X76 C/50(cota exclusiva)	CAIXA	630,00	4,250	2.677,50
069888	LAMINA PARA CAMARA DE NEWBAUER(cota exclusiva)	CAIXA	900,00	5,430	4.887,00
069890	LAMINULAS P/ MICROSC 24X24 C/100(cota exclusiva)	CAIXA	500,00	2,620	1.310,00
069891	LAMPADA P/ MICROSCOPIO 6V 20W(cota exclusiva)	UNIDADE	500,00	33,710	16.855,00
069892	LANCETA DESCARTAVELC/200(cota exclusiva) - Marca: ,	UNIDADE	600,00	7,810	4.686,00
069900	LAMINA P/BISTURI 20 CXA C/100 UNID.(cota exclusiva)	CAIXA	250,00	23,390	5.847,50
069903	LAMINA P/BISTURI 24 CXA C/100 UNID.(cota exclusiva)	CAIXA	500,00	35,740	17.870,00
069919	CR-LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL PEQUENA CXA C/100	CAIXA	625,00	24,670	15.418,75
069924	MASCARA P/OXIGÊNIO ADULTO(cota exclusiva)	UNIDADE	375,00	30,400	11.400,00
069925	MASCARA P/OXIGÊNIO INFANTIL(cota exclusiva)	UNIDADE	375,00	27,550	10.331,25
069927	MASCARA P/RESSUSCITADOR INFANTIL(cota exclusiva)	UNIDADE	15,00	15,810	237,15
069928	MASCARA P/RESSUSCITADOR NEONATAL(cota exclusiva)	UNIDADE	15,00	15,310	229,65
069930	MONONYLON 1-0 C/AG., CXA C/24 ENV.(cota exclusiva)	CAIXA	500,00	28,130	14.065,00
069933	MONONYLON 4-0 C/AG., CXA C/24 ENV.(cota exclusiva)	CAIXA	500,00	26,680	13.340,00
069935	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 10X100(cota exclusiva)	ROLO	250,00	33,010	8.252,50
069936	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 12X100(cota exclusiva)	ROLO	250,00	33,110	8.277,50
069937	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 15X100(cota exclusiva)	ROLO	250,00	32,890	8.222,50
069938	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 20X100(cota exclusiva)	ROLO	250,00	38,110	9.527,50
069940	PAPEL INDICADO PH 0-14 CX/100(cota exclusiva)	CAIXA	175,00	33,690	5.895,75
069941	PAPEL P/ IMPRESSAO DE APARELHO BIOPLUS 2000(cota exclusiva)	UNIDADE	175,00	30,920	5.411,00
069942	PENEIRAS PEQUENAS DE PLÁSTICO P/CALICES(cota exclusiva)	UNIDADE	175,00	3,840	672,00
069952	CP-PIPETA DE VOLUME 100 ? 1000UL	UNIDADE	75,00	342,010	25.650,75
069957	CR-PIPETA DE VOLUME AJUSTAVEL EM AÇO INOX 200-1000UL	UNIDADE	25,00	263,220	6.580,50
069958	CP-PIPETA DE VOLUME AJUSTAVEL BICO EM AÇO INOX 10UL	UNIDADE	75,00	263,220	19.741,50
069962	CP-PIPETA DE VOLUME AJUSTAVEL BICO EM AÇO INOX 20UL	UNIDADE	75,00	259,690	19.476,75
069964	CP-PIPETA DE VOLUME AJUSTAVEL BICO EM AÇO INOX 2000UL	UNIDADE	75,00	269,140	20.185,50
069966	CP-PIPETA DE VOLUME AJUSTAVEL BICO EM AÇO INOX 25L	UNIDADE	75,00	256,980	19.273,50
069968	CP-PIPETA DE VOLUME AJUSTAVEL BICO EM AÇO INOX 300UL	UNIDADE	75,00	257,990	19.349,25
069972	CP-PIPETA DE VOLUME AJUSTAVEL BICO EM AÇO INOX 500UL	UNIDADE	75,00	256,040	19.203,00
069974	CP-PIPETA DE VOLUME AJUSTAVEL BICO EM AÇO INOX 250UL	UNIDADE	75,00	257,240	19.293,00
069980	PANÓTICO N1 500ML(cota exclusiva)	FRASCO	255,00	7,140	1.820,70
069981	PANÓTICO RÁPIDO 3X500ML(cota exclusiva)	KIT	255,00	38,010	9.692,55
069982	PAPEL TOALHA PCT C/1000 UNID.(cota exclusiva)	PACOTE	500,00	5,920	2.960,00
069983	POLIPROPILENO 0 C/AG. CXA C/24 ENV.(cota exclusiva)	CAIXA	250,00	36,100	9.025,00
069984	POLIPROPILENO 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.(cota exclusiva)	CAIXA	250,00	36,320	9.080,00
069985	POLIPROPILENO 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV.(cota exclusiva)	CAIXA	250,00	36,320	9.080,00
069987	POLIPROPILENO 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.(cota exclusiva)	CAIXA	250,00	35,800	8.950,00
069988	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM P/SUTURA.(cota exclusiva)	UNIDADE	50,00	18,350	917,50
069989	PONTEIRA AMARELA 1UL A 200ULC/1000(cota exclusiva)	PACOTE	275,00	17,320	4.763,00
069990	PONTEIRA AZUL 200UL A 1000UL C/1000(cota exclusiva)	PACOTE	300,00	39,120	11.736,00
069991	PROVETA 500 MLVIDRO(cota exclusiva)	UNIDADE	150,00	31,070	4.660,50
069994	PLACA DE KLINE COM 12 ESCALVAÇÕES(cota exclusiva)	UNIDADE	150,00	17,130	2.569,50
069995	REUMALATEX(cota exclusiva)	KIT	250,00	46,490	11.622,50
069996	CP-SDH CONTROLE (SDH-5)	UNIDADE	56,00	1.145,760	64.162,56
070005	POVEDINE TÓPICO FRASCO 1.000 ML (PVPI)(cota exclusiva)	LITRO	350,00	16,220	5.677,00
070007	PULSEIRA IDENTIFICADORA P/RECEM NASCIDO(cota exclusiva)	UNIDADE	5.000,00	0,360	1.800,00
070010	RELOGIO DESPETADO 60M(cota exclusiva)	UNIDADE	100,00	36,330	3.633,00
070012	SACO INFECCANTE 100 LITROS(cota exclusiva)	UNIDADE	1.000,00	5,450	5.450,00
070014	SACO INFECCANTE 50 LITROS(cota exclusiva)	UNIDADE	2.500,00	2,920	7.300,00

PRAÇA FERREIRA BAYMA 538-CENTRO, CODO/MA



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



070016	SAPATILHA DESCART. BRANCA PCT C/100 UNID. (cota excl usiva)	PACOTE	750,00	10,590	7.942,50
070017	SORO ANTI A(cota exclusiva)	FRASCO	400,00	22,360	8.944,00
070018	SORO ANTI. B(cota exclusiva)	FRASCO	300,00	21,720	6.516,00
070019	SORO ANTI AB(cota exclusiva)	FRASCO	300,00	10,540	3.162,00
070020	SORO ANTI D(RH) (cota exclusiva)	FRASCO	300,00	18,810	5.643,00
070021	SORO COOMBS(cota exclusiva)	FRASCO	300,00	14,970	4.491,00
070022	SUPORTE P/ CALICES DE PRECIPITAÇÃO(cota exclusiva)	UNIDADE	25,00	9,740	243,50
070024	SUPORTE P/TUBOS 60X12(cota exclusiva)	UNIDADE	150,00	10,430	1.564,50
070026	TAMPA PARA TUBO 12X75(cota exclusiva)	UNIDADE	6.000,00	0,040	240,00
070029	SCALP N° 21(cota exclusiva)	UNIDADE	10.000,00	0,190	1.900,00
070030	SCALP N° 23(cota exclusiva)	UNIDADE	10.000,00	0,190	1.900,00
070034	SEDA 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.(cota exclusiva)	CAIXA	40,00	28,120	1.124,80
070035	SEDA 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV.(cota exclusiva)	CAIXA	40,00	29,020	1.160,80
070036	SEDA 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.(cota exclusiva)	CAIXA	40,00	28,680	1.147,20
070038	SERINGA DESCART. 01ML C/AG.(cota exclusiva)	UNIDADE	45.000,00	0,140	6.300,00
070039	SERINGA DESCART. DE 03ML S/AGULHA(cota exclusiva)	UNIDADE	50.000,00	0,190	9.500,00
070040	SERINGA DESCART. DE 05ML S/AGULHA(cota exclusiva)	UNIDADE	50.000,00	0,180	9.000,00
070041	SERINGA DESCART. DE 10ML S/AGULHA(cota exclusiva)	UNIDADE	45.000,00	0,290	13.050,00
070044	SONDA ENDOTRAQUEAL 6.5 C/BALÃO(cota exclusiva)	UNIDADE	100,00	3,450	345,00
070045	SONDA ENDOTRAQUEAL 7.0 C/BALÃO(cota exclusiva)	UNIDADE	250,00	3,320	830,00
070047	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 C/BALÃO(cota exclusiva)	UNIDADE	150,00	2,870	430,50
070057	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA N° 04 (co ta exclusiva)	UNIDADE	400,00	0,420	168,00
070058	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA N° 06 (co ta exclusiva)	UNIDADE	400,00	0,440	176,00
070059	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA N° 08 (co ta exclusiva)	UNIDADE	400,00	0,460	184,00
070060	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA N° 10 (co ta exclusiva)	UNIDADE	400,00	0,510	204,00
070061	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA N° 12 (co ta exclusiva)	UNIDADE	750,00	0,490	367,50
070062	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA N° 16 (co ta exclusiva)	UNIDADE	750,00	0,570	427,50
070064	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA N° 20 (co ta exclusiva)	UNIDADE	400,00	0,670	268,00
070065	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA N° 04 (co ta exclusiva)	UNIDADE	400,00	0,590	236,00
070066	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA N° 06 (co ta exclusiva)	UNIDADE	400,00	0,590	236,00
070074	SONDA FOLLEY 2V N° 10 C/BALÃO (cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	4,320	1.728,00
070077	SONDA FOLLEY 2V N° 16 C/BALÃO (cota exclusiva)	UNIDADE	750,00	2,380	1.785,00
070079	SONDA FOLLEY 2V N° 20 C/BALÃO (cota exclusiva)	UNIDADE	750,00	2,530	1.897,50
070083	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12(cota exclusiva)	UNIDADE	1.000,00	0,710	710,00
070084	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14(cota exclusiva)	UNIDADE	1.000,00	0,780	780,00
070085	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16(cota exclusiva)	UNIDADE	1.000,00	0,860	860,00
070088	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 4 (cota exclusiva)	UNIDADE	1.000,00	0,590	590,00
070089	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 6(cota exclusiva)	UNIDADE	1.000,00	0,590	590,00
070090	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 8(cota exclusiva)	UNIDADE	1.000,00	0,680	680,00
070099	SONDA RETAL PLÁSTICA N° 22(cota exclusiva)	UNIDADE	250,00	0,730	182,50
070100	SONDA RETAL PLÁSTICA N° 24(cota exclusiva)	UNIDADE	150,00	0,810	121,50
070102	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 04(cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	0,420	168,00
070103	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 06(cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	0,440	176,00
070104	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 08(cota exclusiva)	UNIDADE	1.000,00	0,460	460,00
070105	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 10(cota exclusiva)	UNIDADE	1.000,00	0,480	480,00
070106	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 12(cota exclusiva)	UNIDADE	750,00	0,550	412,50
070107	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 14(cota exclusiva)	UNIDADE	750,00	0,460	345,00
070109	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 18(cota exclusiva)	UNIDADE	750,00	0,630	472,50
070110	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 20(cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	0,710	284,00
070111	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 22(cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	0,740	296,00
070112	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 24(cota exclusiva)	UNIDADE	250,00	0,790	197,50
070113	TERMÔMETRO 10 A 250° C(cota exclusiva)	UNIDADE	50,00	17,170	858,50
070114	TERMÔMETRO PARA BANHO MARIA 10+60(cota exclusiva)	UNIDADE	25,00	46,620	1.165,50
070115	TERMÔMETRO PARA ESTUFA 10+320(cota exclusiva)	UNIDADE	25,00	92,220	2.305,50
070117	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL P/ VERIFICAÇÃO DE TEMPERAT URA AXILAR(cota exclusiva)	UNIDADE	150,00	11,400	1.710,00
070118	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTÁVEL(cota exclusiva)	UNIDADE	600,00	0,730	438,00
070119	TOUCA DESCART. SANFONADA C/ELÁSTICO BRANCA PCT C/100 UNID.(cota exclusiva)	FACOTE	2.000,00	9,530	19.060,00
070122	TUBO CAPILAR C/HEPARINA C/500(cota exclusiva)	FRASCO	300,00	25,510	7.653,00
070124	TUBO CONICO GRADUADO PLAST 15ML(cota exclusiva)	UNIDADE	175,00	0,200	35,00
070127	TUBO A VACUO TAMPA VERMELHA 13X 75 ML 5ML ATIVADOR D E COAGULO C/100(cota exclusi	CAIXA	255,00	35,700	9.103,50
070128	TUBO A VACUO TAMPA ROXA 13X75ML 4 ML EDTA K3/100(cot a exclusiva)	CAIXA	255,00	32,320	8.241,60
070130	TUBO A VACUO TAMPA AZUL 13X75ML 4 ML CITRATO DE SODI O C/100(cota exclusiva)	CAIXA	250,00	45,460	11.365,00
070132	TUBO A VACUO TAMPA AMARELO 13X75ML 5 ML GEL E ATIVAD OR DE COAGULO C/100(cota exc	CAIXA	250,00	45,030	11.257,50
070133	CP-TUBO A VACUO TAMPA AMARELO 13X75ML 9 ML GEL E ATI VADOR DE COAGULO C/100	CAIXA	300,00	57,110	17.133,00
070134	CR-TUBO A VACUO TAMPA AMARELO 13X75ML 9 ML GEL E ATI VADOR DE COAGULO C/100	CAIXA	100,00	57,110	5.711,00
070139	PISETA DE PLASTICO 250ML(cota exclusiva)	UNIDADE	150,00	4,210	631,50
070143	CR-BETATEST PLUS C 25 TESTES	CAIXA	69,00	138,460	9.553,74
070147	VASELINA LIQUIDA 1000ML(cota exclusiva)	LITRO	150,00	17,590	2.638,50
070150	SONDA URETRAL PLÁSTICA N°16 (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	750,00	0,550	412,50

VALOR GLOBAL R\$ 2.505.674,85

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 2.505.674,85 (dois milhões, quinhentos e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

PRAÇA FERREIRA BAYMA 538-CENTRO, CODO/MA



Estado do Maranhão  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 12/2022-PE são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL**

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 12/2022-PE, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 18 de Maio de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

### **CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE**

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper



imediatamente o fornecimento, se for o caso.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

### 1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de



Estado do Maranhão  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 12/2022-PE.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa





Estado do Maranhão  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

### **CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO**

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA**

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 1301.103020020.2.054 Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 2.505.674,85.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto ao CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$



Estado do Maranhão  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES**

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas,



Estado do Maranhão  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da



Estado do Maranhão  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 12/2022-PE, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). THAYNARA DE LIMA PEREIRA RABELO, e da proposta da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de CODÓ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

CODÓ - MA, 18 de Maio de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ(MF) 06.104.863/0001-95  
CONTRATANTE

VINICIUS RODRIGUES

ASSAD MACIEL:  
05779345384

Atestado digitalmente por VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL 05779345384  
DN: CN=, OU=CODÓ Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, C=BR, email=assinatura@re.faz.br, ou=assinatura, ou=assinatura@re.faz.br, o=Receita Federal do Brasil  
Serial: 0  
Data: 2022.05.18 10:01:05  
Versão: 3.1.0

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ 31.842.120/0001-60  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

RECEBEMOS DE BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 14.368,50	<b>NF-e</b>
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CODO	Nº: 000.001.001 SÉRIE : 1

<b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI</b> RUA 06. 000 JARDIM NOVA ERA SANTA INES MA CEP: 65306030 TELEFONE: 9898432795 E-MAIL:	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.001.001 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2122 1231 8421 2000 0160 5500 1000 0010 0110 0000 0016
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220035316617 - 05/12/2022 13:32:43
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125796072	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA
	CNPJ 31.842.120/0001-60

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CODO		CNPJ/CPF 06.104.863/0001-95	DATA DA EMISSÃO 05/12/2022
ENDEREÇO PC FERREIRA BAYMA, 538	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65400-000	DATA DE SAIDA/ENTRADA 05/12/2022
MUNICÍPIO CODO	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122203593
			HORA DE SAIDA 13:32:37

**FATURA**

Número	Data Vcto	Valor
001	05/12/2022	14.368,50

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 14.368,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 3.161,04	VALOR TOTAL DA NOTA 14.368,50

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
4567	ACIDO TRANEXAMICO 500ML 5ML AMP	90183929	0 102	5102	AM	150,0000	3,44	516,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,55
2824	LUVA DE PROCEDIMENTO C/100 (P)	94029090	0 500	5102	CX	100,0000	21,59	2.159,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508,23
308	AGUA P/INJECAO 10ML AMP	90183929	0 102	5102	AM	600,0000	0,29	174,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,63
0307	ATROPINA 0,5MG AMP	90183929	0 102	5102	AM	150,0000	0,56	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,65
0989	BROMOPRIDA 10MG AMP C/2ML	30059090	0 102	5102	AM	700,0000	1,62	1.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152,52
5575	CEFALOTINA 1G S/DILUENTE FRA-AMP	90181980	0 500	5102	FR	400,0000	3,98	1.592,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	509,92
0987	CEFTRIAXONA 1G IV INJ S/DILUENTE	30059090	0 102	5102	FR	300,0000	4,46	1.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,96
3934	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML	30039099	0 500	5102	AMP	650,0000	2,36	1.534,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206,32
5817	GLICOSE 50% 10ML AMP	96190000	0 102	5102	AMP	400,0000	0,37	148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,29
2100	HIDROCORTISONA 500MG	90189099	0 102	5102	AM	300,0000	4,04	1.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269,06
1199	HIOSCINA DAPIRONA 4MG 500MG/ML AMP C/S ML	90183921	0 102	5102	AM	500,0000	1,91	955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,01
5579	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML	90211010	0 500	5102	AM	300,0000	0,43	129,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,64
5039	OMEPRAZOL 40MG INJ	90189029	0 500	5102	AM	100,0000	16,01	1.601,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	538,74
5781	OXITOCINA SOL. INJ 5UI 1ML	30032029	0 500	5102	AM	500,0000	0,93	465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,54
5781	PROMETAZINA 25MG AMP C/2ML	30032029	0 500	5102	AM	200,0000	1,47	294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,54
2810	TENOXICAN 40MG	90183999	0 102	5102	FR	150,0000	6,89	1.033,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229,44

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CSOSN.: 102=6.594,50 / 500=7.774,00 Trib. aprox. R\$ 1.4 32,41 Federal e 1.728,63 Estadual, Fonte:IBPT/empresometro.com.br - CLI ENTE: (138) FUNDO MUNICIPAL DE CODO - ADITIVO N 1 REFERENTE AO CONTRATO N 20220380	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, Inscrição Estadual: 12.579.607-2, CNPJ: 31.842.120/0001-60, com sede na Rua 06, nº 300, Jardim Nova Era, Santa Inês - MA, CEP: 65.306-030, forneceu e fornece a este Município, Insumos Médico-Hospitalares e Equipamentos médicos, de forma satisfatória, sendo cumpridas na qualidade, nos prazos de entrega quantidades exigidas e demais termos firmados na contratação.

DESCRIÇÃO DO PDRODUTO	QUANTID ADE
Álcool 70% frasco 1000ml com 12 unidade	70
Atadura crepe tamanho 10cm x 4,5m, 13 fios, algodão, não estéril, embalagem c/12 rolos	300
Avental Descartáveis. C/ manga curta pacote c/10 unid.	500
Balança Mecânica com capacidade até 130 kg	120
Fio de Sutura 0 c/ag. Caixa c/36 env.	20
Fio de Sutura 1-0 c/ag. Caixa c/36 env	20
Fralda descartáveis Adulto pequena pacote c/08 unid.	100
Fralda descartáveis Baby extra-grande pct c/07 unid.	200
Fralda descartáveis Baby pequena pacote c/09 unid.	200
Gase hidrófila 9 fios 7,5 x 7,5cm pct c/500 unid.	500
Touca descartáveis Sanfonada c/ Elástico Branca PCT 100 UND	300

Atestamos ainda, que é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e Capacidade Técnica, não constando em nossos registros até a presente data, anotações de ato que de ato que a desabone.

Penalva - MA, 06 junho de 2022.  
Tania Regina Rodrigues Jardim  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria nº 001/2021

Praça JJ Marques - S/N Penalva - MA CEP - 65213-000

RECEBEMOS DE BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 7.892,00	<b>NF-e</b> Nº: 000.000.702 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENALVA	

<b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI</b>  RUA 06, 000 JARDIM NOVA ERA SANTA INES MA CEP: 65306030 TELEFONE: 9898432795 E-MAIL:	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <input type="text" value="1"/> Nº 000.000.702 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2122 0331 8421 2000 0160 5500 1000 0007 0210 0000 0018
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA,ST		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220007630247 - 21/03/2022 15:53:29
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125796072	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 31.842.120/0001-60

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENALVA		CNPJ/CPF 12.148.948/0001-78	DATA DA EMISSÃO 21/03/2022
ENDEREÇO PRAC DR JJ MARQUES, 222	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65213-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 21/03/2022
MUNICÍPIO PENALVA	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA 15:53:07

**FATURA**

Número	Data Vcto	Valor
001	21/03/2022	7.892,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.892,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 1.838,23	VALOR TOTAL DA NOTA 7.892,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
2753	AVENTAL DESC. 20G C/PUNHO C/MANGA PCT C/10 UNID	65069900	0 102	5403	PCT	50,0000	13,20	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207,57
5801	AVENTAL DESC. S/MANGA PCT C/10 UNID	65069900	0 500	5403	PCT	20,0000	13,60	272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,54
5793	BALANCA MECANICA 130KG	63079010	0 500	5403	UND	120,0000	58,00	6.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.545,12

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CSOSN.: 102=660,00 / 500=7.232,00 Trib. aprox. R\$ 417,67 Federal e 1.420,56 Estadual, Fonte:IBPT/FECOMERCIO RS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N 25 2021 PREGAO ELETRONICO N 18 2021	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2021



O Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede à Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominado Município, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, enquanto Órgão Gerenciador, conforme Portaria nº 038/2017-GAPRE/PENALVA, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 18/2021, Processo Administrativo nº 25/2021-SEMUS, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 05/2017, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de insumos para saúde**, especificada nos itens do Termo de Referência, Anexo I do Pregão Eletrônico nº 18/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

BENEFICIARIA: Biomédica Produtos Hospitalares Eireli CNPJ: 31.842.120/0001-60 ENDEREÇO: Rua 06, nº 300, Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês/MA, CEP: 65.306-030 TELEFONE: (98) 98432-7957 E-MAIL: biomédicaadm@bol.com.br REPRESENTANTE LEGAL: Vinícius Rodrigues Assad Maciel RG: 0386589920103 SSP MA CPF: 057.793.453-84						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE/ MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	Alcool 70% frasco 1000ml/com 12	Start	Cx	300	64,00	19.200,00
17	Algodão cirurgico 1-0 c/ag. Cxa c/24 env.	Shalon	Cx	50	38,92	1.946,00
24	Atadura crepe tamanho 10cm x 4,5m, 13 fios, algodão, não estéril, embalagem c/12 rls	Bio textil	Duz	1.500	4,00	6.000,00
25	Atadura crepe tamanho 12cm x 4,5m, 13 fios, algodão, não estéril, embalagem c/12 rls	Bio textil	Duz	800	5,15	4.120,00
26	Atadura crepe tamanho 15cm x 4,5m, 13 fios, algodão, não estéril, embalagem c/12 rls	Bio textil	Duz	800	6,30	5.040,00
27	Atadura crepe tamanho 20cm x 4,5m, 13 fios, algodão, não estéril, embalagem c/12 rls	Bio textil	Duz	800	8,50	6.800,00
28	Avental descart. C/manga curta pct c/10 unid.	Dejamaro	Pct	5.000	13,20	66.000,00
30	Avental descart. S/manga pct c/10 unid.	Anapolis	Pct	300	13,60	4.080,00
33	Balança mecânica para ACS com capacidade ate 130 kg	G-tech	Und	200	58,00	11.600,00
64	Colchão inflável	Trevisan	Und	03	133,00	399,00
65	Colchão tipo cxa de ovo inflável	Impacto	Und	03	133,00	399,00
73	Coletor plástico descart. C/tampa p/coleta de escarro	Cral	Und	4.000	0,35	1.400,00
74	Coletor urina, descartável, sistema aberto, 1.200ml	Medsonda	Und	200	1,99	398,00
90	Dispositivo urinário nº 06 c/extensao	Biosani	Und	10	1,70	17.000,00
108	Especulo vagina descart. Grande	Kolplast	Und	500	0,88	440,00

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2021**



109	Especulo vagina descart. Médio	Kolplast	Und	500	0,88	440,00
110	Especulo vagina descart. Pequeno	Kolplast	Und	500	0,86	430,00
112	Fio de Sutura 0 c/ag. Cxa c/36 env.	Shalon	Cx	1.000	40,00	40.000,00
113	Fio de Sutura 1-0 c/ag. Cxa c/36 env.	Shalon	Cx	100	40,00	4.000,00
114	Fio de Sutura 2-0 c/ag. Cxa c/36 env.	Shalon	Cx	300	40,00	12.000,00
115	Fio de Sutura 3-0 c/ag. Cxa c/36 env.	Shalon	Cx	300	40,00	12.000,00
129	Fralda descart. Adulto pequena pct c/08 unid.	Plena	Pct	300	9,96	2.988,00
130	Fralda descart. Baby extra-grande pct c/07 unid.	Plena	Pct	300	3,98	1.194,00
131	Fralda descart. Baby grande pct c/07 unid.	Plena	Pct	300	4,18	1.254,00
132	Fralda descart. Baby médio pct c/08 unid.	Plena	Pct	300	4,18	1.254,00
133	Fralda descart. Baby pequena pct c/07 unid.	Plena	Pct	300	4,18	1.254,00
134	Fralda descart. Baby pequena pct c/09 unid.	Plena	Pct	300	4,18	1.254,00
138	Gase hidrófila 13 fios 7,5 x 7,5cm pct c/500 unid.	Bio textil	Pct	100	10,48	1.048,00
139	Gase hidrófila 9 fios 7,5 x 7,5cm pct c/500 unid.	Bio textil	Pct	6.000	8,12	48.720,00
140	Gaze em rl 91cmx91m 9 fios (queijo)	Bio textil	Rol	100	16,52	1.652,00
147	Lamina p/bisturi 11 cxa c/100 unid.	Labor import	Cx	20	24,00	480,00
177	Mononylon 0 c/ag., cxa c/24 env.	Shalon	Cx	150	34,00	5.100,00
178	Mononylon 1-0 c/ag., cxa c/24 env.	Shalon	Cx	30	34,99	1.049,70
179	Mononylon 2-0 c/ag., cxa c/24 env.	Shalon	Cx	150	34,99	5.248,50
180	Mononylon 3-0 c/ag., cxa c/24 env.	Shalon	Cx	150	31,99	4.798,50
181	Mononylon 4-0 c/ag., cxa c/24 env.	Shalon	Cx	50	33,99	1.699,50
183	Oxímetro de pulso portátil (de mão - tipo hand held) com display gráfico e princípio de funcionamento através de absorção de infra-vermelho não dispersivo. Especificações Técnicas Mínimas Sensor: Tipo clip para pacientes adultos Parâmetros: SpO2 e frequência cardíaca. • SpO2 Range: 0 - 100 % Resolução: 1 % Precisão: 2 % • Frequência Cardíaca Range: 30 - 250 bpm Resolução: 1 bpm Precisão: 1 % Alarmes: Visual e sonoro, ajustável "alto e baixo" pelo operador para todos os parâmetros, e bateria fraca Alimentação: Bateria com autonomia mínima de 100 hs (em monitoração contínua) Acessórios Inclusos: 01 sensor universal, tipo clip adulto; Peso Máximo: 0,5 kg (com bateria).	Multilaser	Und	20	105,85	2.117,00
204	Poliglactima 1 c/ 30 envelopes	Shalon	Cx	200	195,00	39.000,00
225	Saco para óbito Polietileno de baixa densidade na com zíper frontal em um dos lados.M	Protect	Und	50	8,34	417,00
226	Saco para óbito Polietileno de baixa densidade na com zíper frontal em um dos lados.G	Protect	Und	50	12,47	623,50
227	Saco para óbito Polietileno de baixa	Protect	Und	50	16,68	834,00





	densidade na com zíper frontal em um dos lados.XG					
315	Touca descart. Sanfonada c/elástico branca pct c/100 unid.	Farmatex	Pct	4.000	1,95	7.800,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>326.494,70</b>

2.2. Considerando a ordenação final das Propostas de Preços, **houve** empresas que aceitaram cotar os materiais com preços iguais ao da Beneficiária da Ata (**Cadastro de Reserva**), conforme registro no Sistema COMPRASNET, parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição.

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador da Ata será a Comissão Permanente de Licitação - CPL, conforme Portaria nº 038/2017-GAPRE/PENALVA.

3.2. Participam do registro de preços: Secretaria Municipal de Saúde.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não houve previsão de quantitativo para adesão na licitação, portanto não haverá.

### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, conforme o Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017, vedada sua prorrogação.

### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

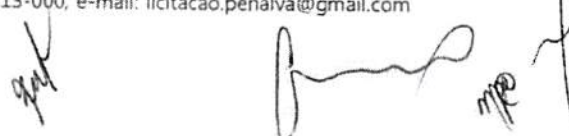
d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.8 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2021

**7. DAS PENALIDADES**

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 05/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 5º, Parágrafo único, do Decreto Municipal nº 05/2017).

7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 05/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**8. CONDIÇÕES GERAIS**

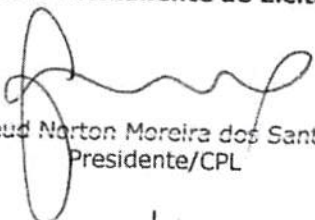
8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 11, § 1º do Decreto Municipal nº 05/2017.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Penalva (MA), 02 de dezembro de 2021.

**Pela Comissão Permanente de Licitação – CPL**

  
Freud Norton Moreira dos Santos  
Presidente/CPL

  
Nilziraj Pinto Nunes  
Membro/CPL

  
Neuracy Pinheiro Mendonça  
Membro/CPL

**Pelo Fornecedor Registrado**

  
Vinicius Rodrigues Assad Maciel  
Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 06.104.863/0001-95

607  
M

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que a empresa BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.579.607-2 CNPJ: 31.842.120/0001-60 sediada na Rua 06, nº 300, Jardim Nova Era, Santa Inês – MA CEP: 65.306-030, forneceu e fornece a este órgão Materiais e Insumos Hospitalares, de forma satisfatória, sendo cumpridas na qualidade, nos prazos de entrega quantidades exigidas e demais termos firmados na contratação.

Atestamos ainda, que é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e Capacidade Técnica, não constando em nossos registros até a presente data, anotações de ato que a desabone.

ITEM	QUANTIDADE
ABAIXADOR DE LINGUA, MADEIRA PCT C/100	1800
ALGODÃO CIRURGICO 3-0 AG CX C/24 ENV	66
AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5	2300
ATADURA DE GESSO 10CM CX C/20 RLS	200
CATGUT CROMADO 4-0 CX C/ 24 ENV	200
COLETOR PERFURO CORTANTE 13L	720
COLETOR SISTEMA FECHADO 2000ML	650
EQUIPO P/ SORO MICROGOTAS	2000
ESCOVA GINECOLOGICA NÃO ESTERIL	2300
FILME P/RAIO X 35X35 CX C/100 UND	15
FITA HOSPITALAR 16MM X 50M	15
GASE ESTERIL 7,5 X 7,5CM 13 FIOS	350
KIT MASCARA P/INALAÇÃO ADULTO	70
KIT MEDIDOR DE GLICOSE	300
LUVA CIRURGICA 6,0 PAR	400
MASCARA DESCART. P/TUBERCULOSE	200
MASCARA P/ OXIGÊNIO ADULTO	13
PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 10X100	80
SCALP Nº 21	170
SONDA ENDOTRAQUEAL DE 6.5 S/BALÃO	70
SONDA RETAL PLASTICA Nº 04	75
SONDA URETRAL PLASTICA Nº 10	20



3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA  
Rua Nova nº 226 - Centro - Santa Inês - MA - Fone: (91) 9163-7065  
Sergio Castreghini Fante - Tabelião e Registrador

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.  
Cód. Emol: 13.18 - Emol.: 5,14 Fundos: 0,40 Total: 5,69 Santa Inês - MA, 22 de novembro de 2022.

Ana Paula da Silva Luz - Escrevente Autorizada  
Selo Digital: AUTENT029876079D44CP2ZYK9Z82  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Codó – MA 14 de Dezembro de 2020.



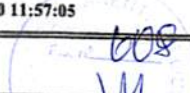
Suelson Leonir Correia Sales  
Secretário Municipal de Saúde

Ana Paula da Silva Luz  
Escrevente Autorizada  
3º Ofício de Santa Inês-MA.

**MAIS AVANÇO, MAIS CONQUITAS.**

Palácio do Governo – Praça Ferreira Bayma, 538 – Codó – MA – cep: 65400-000  
Telefones: (99) 3661-1399 / (99) 3661-2708 / (99) 3661-1445 / (99) 3661-2068  
CNPJ: 06.104.863/0001-95

RECEBEMOS DE BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 47.879,60	NF-e Nº: 000.000.615 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO MA	

<b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI</b>  RUA 06, 000 JARDIM NOVA ERA SANTA INES MA CEP: 65306030 TELEFONE: 9898432795 E-MAIL:	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.000.615 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 2	 CHAVE DE ACESSO 2120 1231 8421 2000 0160 5500 1000 0006 1510 0000 0016 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA,ST</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200029846857 - 08/12/2020 11:57:05
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125796072	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 31.842.120/0001-60	

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO MA		CNPJ/CPF 06.104.863/0001-95	DATA DA EMISSÃO 08/12/2020
ENDEREÇO PC PERREIRA BAYMA, 00538	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65400-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 08/12/2020
MUNICÍPIO CODO	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122203593
			HORA DE SAÍDA 11:54:17

**FATURA**
**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 47.879,60
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 47.879,60

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNTD.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
0816	AGULHA DESCART. 30X0,7	90183219	0 102	5403	CX	570,0000	10,55	6.013,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3672	AGULHA DESCART. 40X12	90183219	0 102	5403	CX	470,0000	12,60	5.922,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3570	ATADURA DE GESSO 15CMX3,0M CX C/20 RLS	30059090	0 102	5403	CX	75,0000	64,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0210	ATADURA DE GESSO 20CMX4,0M CX C/20 RLS	30059090	0 102	5403	CX	50,0000	101,00	5.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3608	CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG CXA C/24	38220090	0 102	5403	CX	43,0000	130,00	5.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2668	ESCOVA GINECOLOGICA DESCART. NAO ESTERIL	90184919	0 102	5403	UN	3.500,0000	0,53	1.855,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0113	ESPECULO VAGINA DESCART. GRANDE	90189099	0 102	5403	UN	300,0000	1,93	579,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1647	MONONYLON 3-0 C/AG. CX C/24 ENV	56075011	0 102	5403	CX	50,0000	54,80	2.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4515	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 10X100	48195000	0 102	5403	RL	40,0000	70,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0329	SCALP N. 21	90183991	0 102	5403	CX	305,0000	34,00	10.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0336	SONDA ENDOTRAQUEAL 6.5 C/BALAO	90183921	0 102	5403	UN	55,0000	6,80	374,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1720	SONDA ENDOTRAQUEAL 7.0 C/BALAO	90183921	0 102	5403	UN	50,0000	7,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3554	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 C/BALAO	90183921	0 102	5403	UN	52,0000	7,30	379,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0334	SONDA ENDOTRAQUEAL DE 6.5 S/BALAO	90183921	0 102	5403	UN	60,0000	5,30	318,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3555	SONDA ENDOTRAQUEAL DE 7.5 S/BALAO	90183929	0 102	5403	UN	60,0000	5,85	351,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3556	SONDA ENDOTRAQUEAL DE 8.5 S/BALAO	90183929	0 102	5403	UN	60,0000	5,85	351,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CSOSN.: 102=47.879,60 Trib. aprox. R\$ 5.320,10 Federal e 5.839,13 Estadual, Fonte:IBPT/FECOMERCIO RS - PREGAO PRESENCIAL N 064 .2019 CONTRATO 20200242	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 47.879,60	NF-e Nº: 000.000.615 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO MA	

<b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI</b>  RUA 06, 000 JARDIM NOVA ERA SANTA INES MA CEP: 65306030 TELEFONE: 9898432795 E-MAIL:	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> Nº 000.000.615 SÉRIE : 1 FOLHA: 2 de 2	 CHAVE DE ACESSO 2120 1231 8421 2000 0160 5500 1000 0006 1510 0000 0016	
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA,ST		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200029846857 - 08/12/2020 11:57:05	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125796072	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 31.842.120/0001-60	

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CPOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
1917	VASELINA LIQ. USP 1000ML	27121000	0 102	5403	LT	1,0000	36,50	36,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



620  
M

CONTRATO Nº 20200242

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na PRAÇA ALCEBIADES SILVA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.104.863/0001-95, representado pelo(a) Sr.(a) SUELSON LEONIR CORREIA SALES, SECRETARIO, portador do CPF nº 355.992.862-15, residente na RUA PROFESSORA MARIA ALICE MACHADO, 1291, e de outro lado a firma A F SOARES MACIEL., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 31.842.120/0001-60, estabelecida à RUA DAS LARANJEIRAS, Nº97, VILA MILITAR, Santa Inês-MA, CEP 65306-305, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) ALINE FERREIRA SOARES MACIEL, residente na RUA FORTALEZA N 703,, JARDIM NOVA ERA, Santa Inês-MA, CEP 65306-110, portador do(a) CPF 062.183.493-90, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 64/2019 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Contratação de empresa para fornecer medicamentos, material médico/hospitalar e insumos destinados ao município de Codó/MA junto a secretaria de saúde do município de acordo com o edital e anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
077890	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, PCT 100 UNID.	PACOTE	4.680,00	7,900	36.972,00
077891	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA PCT 20 UNID..	PACOTE	2.100,00	16,800	35.280,00
077893	AGULHA DESCART. 13X4,5.	UNIDADE	3.060,00	10,750	32.895,00
077895	AGULHA DESCART. 25X07.	UNIDADE	3.000,00	10,500	31.500,00
077897	AGULHA DESCART. 30X07.	UNIDADE	3.120,00	10,550	32.916,00
077898	AGULHA DESCART. 30X08.	UNIDADE	3.000,00	10,740	32.220,00
077899	AGULHA DESCART. 40X12.	UNIDADE	2.820,00	12,600	35.532,00
077900	ALGODÃO CIRURGICO 0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CAIXA	66,00	69,800	4.606,80
077901	ALGODÃO CIRURGICO 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV..	CAIXA	66,00	69,800	4.606,80
077902	ALGODÃO CIRURGICO 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV..	CAIXA	66,00	69,800	4.606,80
077903	ALGODÃO CIRURGICO 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CAIXA	66,00	69,800	4.606,80
077906	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CMX1M C/12 RLS.	DÚZIA	150,00	9,000	1.350,00
077907	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CMX1M C/12 RLS.	DÚZIA	150,00	11,700	1.755,00
077908	ALMONTOLIA EM PLÁSTICO ÂMBAR, CAP. 250ML.	UNIDADE	528,00	4,300	2.270,40
077909	ALMONTOLIA EM PLÁSTICO ÂMBAR, CAP. 500ML.	UNIDADE	438,00	5,500	2.409,00
077914	ATADURA CREPE TAMANHO 10CM X 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL,, EMBALAGEM, C/12	DÚZIA	3.300,00	7,750	25.575,00
077915	ATADURA CREPE TAMANHO 12CM X 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM, C/12	DÚZIA	3.540,00	9,300	32.922,00
077919	ATADURA DE GESSO 10CMX3, 0M CXA C/20 RLS..	CAIXA	270,00	41,000	11.070,00
077921	ATADURA DE GESSO 15CMX3, 0M CXA C/20 RLS..	CAIXA	522,00	64,000	33.408,00
077922	ATADURA DE GESSO 20CMX4, 0M CXA C/20 RLS..	CAIXA	330,00	101,000	33.330,00
077923	AVENTAL DESCART. C/MANGA CURTA PCT C/10 UNID.	PACOTE	66,00	24,700	1.630,20
077924	AVENTAL DESCART. C/MANGA LONGA PCT C/10 UNID.	PACOTE	66,00	26,700	1.762,20
077925	AVENTAL DESCART. S/MANGA PCT C/10 UNID..	PACOTE	42,00	17,800	747,60
077926	BOLESA P/COLOSTOMIA PCT C/10 UNID.	PACOTE	210,00	7,250	1.522,50
077927	CABO P/BISTURI H.* 3 INOX 13 CM P/LAMINAS H.* 10 A 1	UNIDADE	90,00	13,000	1.170,00
077929	CAIXA PORTA LAMINAS P/50	UNIDADE	342,00	4,200	1.436,40
077930	CAMPO OPERATÓRIO 23X25CM PCT C/50 UNID..	UNIDADE	120,00	45,700	5.484,00
077932	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1, PVC.	UNIDADE	45,00	5,180	233,10
077933	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2, PVC.	UNIDADE	45,00	5,200	234,00
077934	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3, PVC.	UNIDADE	45,00	6,000	270,00
077935	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5, PVC.	UNIDADE	45,00	6,050	272,25
077936	CATETER JELCO 14 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	330,00	1,350	445,50
077937	CATETER JELCO 16 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	330,00	1,270	419,10
077938	CATETER JELCO 18 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	330,00	1,200	396,00
077939	CATETER JELCO 20 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	375,00	1,250	468,75
077940	CATETER JELCO 22 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	375,00	1,300	487,50
077941	CATETER JELCO 24 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	150,00	1,600	240,00
077943	CATETER P/OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS..	UNIDADE	165,00	1,550	255,75
077944	CATETER P/OXIGÊNIO TIPO SONDA Nº 04.	UNIDADE	39,00	2,950	115,05
077945	CATETER P/OXIGÊNIO TIPO SONDA Nº 06.	UNIDADE	39,00	2,750	107,25
077946	CATETER P/OXIGÊNIO TIPO SONDA Nº 08.	UNIDADE	39,00	1,850	72,15
077947	CATETER P/OXIGÊNIO TIPO SONDA Nº 10.	UNIDADE	39,00	1,500	58,50
077949	CATETER P/OXIGÊNIO TIPO SONDA Nº 14.	UNIDADE	45,00	1,600	72,00
077951	CATETER P/OXIGÊNIO TIPO SONDA Nº 18.	UNIDADE	45,00	1,840	82,80
077952	CATETER P/OXIGÊNIO TIPO SONDA Nº 20.	UNIDADE	45,00	1,980	89,10
077953	CATGUT CROMADO 0 C/AG. CXA C/24 ENV..	CAIXA	258,00	124,000	31.992,00

PÇA FERREIRA BAYMA

S  
A





Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

652  
M



077954	CATGUT CROMADO 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CAIXA	258,00	130,000	33.540,00
077955	CATGUT CROMADO 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV..	CAIXA	258,00	130,000	33.540,00
077957	CATGUT CROMADO 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV..	CAIXA	264,00	128,000	33.792,00
077959	CATGUT SIMPLES 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV..	CAIXA	258,00	129,000	33.282,00
077960	CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV..	CAIXA	258,00	130,000	33.540,00
077963	CLOREXIDINA 2% C/1000 ML.	FRASCO	1.032,00	28,000	28.896,00
077964	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 03 LITROS.	UNIDADE	1.200,00	5,000	6.000,00
077965	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITROS.	UNIDADE	1.140,00	7,100	8.094,00
077966	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS.	UNIDADE	4.320,00	7,900	34.128,00
077967	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS.	UNIDADE	2.460,00	13,050	32.103,00
077968	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PCT C/10 UNID..	UNIDADE	72,00	4,400	316,80
077969	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PCT C/10 UNID..	UNIDADE	72,00	4,930	354,96
077972	COLETOR URINA, DESCARTÁVEL, SISTEMA FECHADO, 2.000ML	UNIDADE	6.000,00	5,350	32.100,00
077973	DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS.	UNIDADE	21.600,00	1,570	33.912,00
077975	DISPOSITIVO URINARIO N° 04 S/EXTENSAO.	UNIDADE	39,00	2,630	102,57
077976	DISPOSITIVO URINARIO N° 05 C/EXTENSAO.	UNIDADE	39,00	4,430	172,77
077977	DISPOSITIVO URINARIO N° 05 S/EXTENSAO.	UNIDADE	39,00	2,680	104,52
077978	DISPOSITIVO URINARIO N° 06 C/EXTENSAO.	UNIDADE	39,00	4,480	174,72
077979	DISPOSITIVO URINARIO N° 06 S/EXTENSAO.	UNIDADE	39,00	2,680	104,52
077980	DRENO DE PENROSE N° 01, PCT C/12 UNID..	PACOTE	39,00	16,750	653,25
077981	DRENO DE PENROSE N° 02, PCT C/12 UNID..	PACOTE	39,00	18,780	732,42
077982	DRENO DE PENROSE N° 03, PCT C/12 UNID..	PACOTE	39,00	23,550	918,45
077983	DRENO DE PENROSE N° 04, PCT C/12 UNID..	PACOTE	39,00	31,550	1.230,45
077984	DRENO DE SUCCÃO TÓRAX N° 20.	UNIDADE	42,00	11,350	476,70
077985	DRENO DE SUCCÃO TÓRAX N° 24.	UNIDADE	42,00	11,480	482,16
077986	DRENO DE SUCCÃO TÓRAX N° 28.	UNIDADE	42,00	11,650	489,30
077987	ECRAN P/RAIO X 18X24.	PAR	45,00	836,000	37.620,00
077989	ECRAN P/RAIO X 30X40.	PAR	25,00	1.452,000	36.300,00
077993	ELETRODO P/ECG DESCART. ADULTO MICRO GEL PCT C/50 UN ID..	PACOTE	12,00	26,000	312,00
077994	EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL.	UNIDADE	600,00	2,550	1.530,00
077996	EQUIPO P/SORO MICROGGTAS.	UNIDADE	12.600,00	2,500	31.500,00
077997	EQUIPO P/TRANSFERÊNCIA SANGUE CÂMARA DUPLA.	UNIDADE	5.220,00	5,870	30.641,40
077998	ESCOVA GINECOLÓGICA DESCART. ESTÉRIL.	UNIDADE	13.500,00	0,420	5.670,00
077999	ESCOVA GINECOLÓGICA DESCART. NÃO ESTÉRIL.	UNIDADE	11.700,00	0,530	6.201,00
078002	ESPÁTULA DE AYRES PCT C/100 UNID..	PACOTE	420,00	15,100	6.342,00
078003	ESPECULO VAGINA DESCART. GRANDE.	UNIDADE	16.800,00	1,930	32.424,00
078004	ESPECULO VAGINA DESCART. MEDIO.	UNIDADE	19.200,00	1,640	31.488,00
078006	FILME P/MAMOGRAFIA 18X24 CXA C/100 UNID.	CAIXA	78,00	440,000	34.320,00
078009	FILME P/RAIO X 35X35 CXA C/100 UNID.	CAIXA	66,00	460,000	30.360,00
078010	FILME P/RAIO X 35X40 CXA C/100 UNID..	CAIXA	57,00	600,000	34.200,00
078011	FILME P/RAIO X 35X43 CXA C/100 UNID.	CAIXA	49,00	660,000	32.340,00
078014	FILME P/ULTRASON UPP-110HG 110MMX 20M.	UNIDADE	203,00	178,000	36.134,00
078015	FILME P/ULTRASON UPP-110S 110MMX 20M.	UNIDADE	168,00	157,000	26.376,00
078018	FITA HOSPITALAR 16MM X 50M.	UNIDADE	90,00	4,890	440,10
078019	FITA HOSPITALAR 19MM X 30M.	UNIDADE	60,00	5,280	316,80
078020	FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M.	UNIDADE	165,00	6,750	1.113,75
078022	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RAIOS-X P/38 LITROS.	GALÃO	100,00	309,000	30.900,00
078025	FIXADOR P/CITOLOGIA 100ML.	UNIDADE	870,00	9,780	8.508,60
078028	FRALDA DESCART. ADULTO EXTRA-GRANDE PCT C/08 UNID.	PACOTE	1.800,00	17,000	30.600,00
078030	FRALDA DESCART. ADULTO MEDIO PCT C/08 UNID.	PACOTE	1.800,00	16,950	30.510,00
078033	FRALDA DESCART. BABY PEQUENA PCT C/09 UNID..	PACOTE	270,00	7,950	2.146,50
078034	GASE ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM 13FIOS ENVELOPE C/10 UNID.	PACOTE	2.100,00	0,950	1.995,00
078035	GASE ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM 9FIOS ENVELOPE C/10 UNID..	PACOTE	2.400,00	0,620	1.488,00
078039	GEL P/ELETRCARDIOGRAMA 5000G.	GALÃO	936,00	36,000	33.696,00
078041	KIT MASCARA P/INALAÇÃO ADULTO.	UNIDADE	426,00	14,950	6.368,70
078042	KIT MASCARA P/INALAÇÃO INFANTIL.	UNIDADE	426,00	14,750	6.282,50
078043	KIT MEDIDOR DE GLICOSE.	UNIDADE	318,00	96,000	30.528,00
078051	LANCETA PICADORA DESCART. P/CANETA LANCETADORA CXA C /100 UNID...	CAIXA	156,00	12,550	1.957,80
078052	LANTERNA PEQUENA P/EXAME CLÍNICO.	UNIDADE	173,00	61,950	10.717,35
078054	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,0 PAR.	PAR	2.400,00	1,650	3.960,00
078055	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5 PAR.	PAR	1.500,00	1,650	2.475,00
078056	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR.	PAR	1.500,00	1,750	2.625,00
078064	MASCARA DESCART. TIPO BICO DE PATO P/TUBERCULOSE.	UNIDADE	1.260,00	3,380	4.258,80
078066	MASCARA P/OXIGÊNIO ADULTO.	UNIDADE	54,00	47,700	2.575,80
078068	MASCARA P/RESSUSCITADOR ADULTO.	UNIDADE	192,00	152,000	29.184,00
078070	MASCARA P/RESSUSCITADOR NEONATAL.	UNIDADE	186,00	159,900	29.741,40
078074	MONOHYLON 3-0 C/AG., CXA C/24 ENV..	CAIXA	618,00	54,800	33.866,40
078076	ÓCULOS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE P/PROTEÇÃO.	UNIDADE	90,00	6,150	553,50
078078	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 10X100.	ROLO	486,00	70,000	34.020,00
078080	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 15X100.	ROLO	318,00	101,300	32.213,40
078081	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 20X100.	ROLO	228,00	140,000	31.920,00
078088	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM P/SUTURA.	UNIDADE	45,00	35,700	1.606,50
078093	REVELADOR AUTOMÁTICO P/RAIOS-X P/38 LITROS.	GALÃO	55,00	565,000	31.075,00
078094	REVELADOR AUTOMÁTICO P/RAIOS-X P/76 LITROS.	GALÃO	43,00	783,500	33.690,50
078097	SACO INFECCANTE 100 LITROS.	UNIDADE	330,00	0,590	194,70
078098	SACO INFECCANTE 200 LITROS.	UNIDADE	330,00	0,790	260,70
078099	SACO INFECCANTE 50 LITROS.	UNIDADE	330,00	0,440	145,20
078102	SCALP N° 21..	UNIDADE	1.062,00	34,000	36.108,00
078104	SCALP N° 25..	UNIDADE	1.020,00	31,900	32.538,00
078106	SEDA 0 C/AG. CXA C/24 ENV..	CAIXA	27,00	65,900	1.779,30
078108	SEDA 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CAIXA	27,00	67,300	1.817,10
078109	SEDA 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV..	CAIXA	27,00	67,800	1.830,60
078117	SONDA ENDOTRAQUEAL 6.5 C/BALÃO.	UNIDADE	420,00	6,800	2.856,00
078118	SONDA ENDOTRAQUEAL 7.0 C/BALÃO.	UNIDADE	420,00	7,000	2.940,00
078120	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 C/BALÃO.	UNIDADE	420,00	7,300	3.066,00
078124	SONDA ENDOTRAQUEAL DE 6.5 S/BALÃO.	UNIDADE	420,00	5,300	2.226,00
078126	SONDA ENDOTRAQUEAL DE 7.5 S/BALÃO.	UNIDADE	420,00	5,850	2.457,00
078128	SONDA ENDOTRAQUEAL DE 8.5 S/BALÃO.	UNIDADE	420,00	5,850	2.457,00
078130	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA N° 04.	UNIDADE	450,00	0,990	445,50
078135	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA N° 16.	UNIDADE	450,00	1,200	540,00
078137	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA N° 20.	UNIDADE	450,00	1,350	607,50
078138	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA N° 04.	UNIDADE	450,00	1,200	540,00
078139	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA N° 06.	UNIDADE	450,00	1,400	630,00

Handwritten signatures and initials.

PCÁ FERREIRA BAYMA

078140	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGASTRICA LONGA N° 08.	UNIDADE	450,00	1,500
078141	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGASTRICA LONGA N° 10.	UNIDADE	450,00	2,300
078145	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGASTRICA LONGA N° 10.	UNIDADE	450,00	2,300
078146	SONDA FOLLEY 2V N° 08 C/VALVULA.	UNIDADE	450,00	6,450
078157	SONDA P/ASPIRACAO TRACHEAL N° 14.	UNIDADE	330,00	1,300
078164	SONDA RETAL PLASTICA N° 04.	UNIDADE	450,00	0,850
078165	SONDA RETAL PLASTICA N° 06.	UNIDADE	450,00	1,040
078167	SONDA RETAL PLASTICA N° 14.	UNIDADE	450,00	1,140
078171	SONDA RETAL PLASTICA N° 18.	UNIDADE	450,00	1,150
078172	SONDA RETAL PLASTICA N° 20.	UNIDADE	450,00	1,340
078174	SONDA RETAL PLASTICA N° 24.	UNIDADE	450,00	1,430
078178	SONDA URETRAL PLASTICA N° 10.	UNIDADE	1,800,00	1,800
078179	SONDA URETRAL PLASTICA N° 12.	UNIDADE	1,200,00	0,990
078180	SONDA URETRAL PLASTICA N° 14.	UNIDADE	1,200,00	1,040
078181	SONDA URETRAL PLASTICA N° 16.	UNIDADE	1,200,00	1,100
078183	SONDA URETRAL PLASTICA N° 20.	UNIDADE	1,200,00	1,200
078182	SONDA URETRAL PLASTICA N° 20.	UNIDADE	1,380,00	1,380
078192	VASELINA LIQUIDA 100GML.	LITRO	31,00	36,500
078193	AGUA DIONIZADA 1000ML.	LITRO	270,00	145,000
078338	ACIDO URICO LIO. 1207	LITRO	504,00	5,450
078339	ALBUMINA LIQUIDFORM 250ML	FRASCO	66,00	105,000
078340	ALCOOL 70% C/1000ML	LITRO	8,200	8,200
078342	AMLAZE C/80 LIQUIDFORM	FRASCO	56,00	65,000
078343	ANTICOAGULANTE UNIVERSAL	FRASCO	72,00	25,000
078344	ANTICOAGULANTE EDIA 20ML	FRASCO	48,00	25,000
078345	ANTICOAGULANTE HEMSTAB-20ML	FRASCO	48,00	25,000
078346	ASPIRADOR DE PIPETA	FRASCO	28,000	28,000
078347	ASUL DE METILENO 500ML.	UNIDADE	12,00	60,000
078348	BANDAGEM ROS COLETA	FRASCO	62,000	62,000
078349	BASTAO DE VIDRO 05MM	UNIDADE	240,00	27,000
078351	BOBINA PAPEL TERMOSENSIVEL IMPRESSORA BIOPLUS 49 X 2	UNIDADE	144,00	9,500
078352	KIT BILIRUBINIA	UNIDADE	7,00	28,000
078353	KIT BILIRUBINIA PADRAO	UNIDADE	141,00	270,000
078354	ITTA P/ANALISADOR BIQUINICO BIOPLUS 200	UNIDADE	23,00	89,000
078355	CALCIO 200ML	UNIDADE	33,00	134,000
078356	CALCIO ANSERAZO III 100ML	UNIDADE	72,00	205,000
078357	CALCIO DE PRECIPITACAO DE PLASTICO C/ BASE	UNIDADE	63,00	220,000
078358	CALCIO 200ML	UNIDADE	19,000	2,052,00
078359	COLESTEROL ENZ. LIQUIDFORM. 200 TESTES	UNIDADE	108,00	49,000
078360	COLESTEROL HDL 100 TESTES	UNIDADE	126,00	240,000
078367	CRONOMETRO.	UNIDADE	102,00	55,000
078368	CROMOMETRO.	UNIDADE	70,00	55,000
078369	ESCOVA P/LAVAR TUBOS 12X75	FRASCO	114,000	114,000
078370	ESCOVA P/LAVAR TUBOS 13X100	UNIDADE	102,00	17,000
078372	FOSFORO COLORIMETRICO 1007	UNIDADE	36,00	120,000
078373	FOSFORO UV 2007	UNIDADE	18,00	215,000
078374	GAMA GT CINETICO 1007	UNIDADE	8,00	230,000
078375	GLICOSE ENZ LIO PAR 500 TESTES	UNIDADE	231,000	170,000
078377	HEMOGLOBINA PADRAO	UNIDADE	66,00	75,000
078379	KIT ALT GOT LIQUIDFORM	UNIDADE	133,00	245,000
078380	KIT ALT GOT LIQUIDFORM	UNIDADE	133,00	245,000
078381	KIT CREATININA CINETICA	UNIDADE	245,000	245,000
078382	KIT CREATININA CINETICA 4007	UNIDADE	273,00	135,000
078383	KIT INSTANT - PROU.	UNIDADE	46,00	120,000
078384	KIT PCN C 50 TESTES	UNIDADE	68,00	140,000
078385	KIT PROTEINAS TOTAIS	UNIDADE	24,00	240,000
078386	KIT SEROLATEX	UNIDADE	50,00	74,000
078388	LAMINA FOSCA NAO LAPIADA 26X76 C/50 UND	UNIDADE	162,00	240,000
078389	LAMINA LISA LAPIADA 26X76 C/50 UND	UNIDADE	10,000	10,000
078391	LAMINULAS P/MICROSC. 22X22 C/100 UND	UNIDADE	82,00	10,000
078392	LAMINULAS P/MICROSC. 24X24 C/100 UND	UNIDADE	330,00	330,000
078393	LAMINULAS P/MICROSCOPIO 6V 20M	UNIDADE	36,00	74,000
078394	LAMPETA DESCARNAVEL C/ 200 UND	UNIDADE	330,00	8,000
078395	LAPIS DEMOGRAFICO VERMELHO	UNIDADE	101,00	59,000
078396	LIGUNDO DE TURK 500ML.	UNIDADE	336,00	23,000
078397	LUGOL FORTE 1000ML	UNIDADE	43,00	77,000
078401	MAGNESSIO 2007	FRASCO	36,00	215,000
078411	PANFLETICO N. 01 500ML	UNIDADE	80,00	270,000
078412	PANFLETICO MAPITO 2X50CM	FRASCO	32,00	87,000
078413	PAPEL DE FILTRO 12,5CM C 100 UND	UNIDADE	78,00	130,000
078414	PAPEL INDICADO PH 0-14	UNIDADE	34,00	90,000
078415	PANEL P/ IMPRESSAO DE APARELHO BIOPLUS 2000	UNIDADE	36,00	90,000
078416	PENSAIS PEQUENAS DE PLASTICO P/ CALICES	UNIDADE	36,00	64,000
078417	PEPA PARA PIPETA	UNIDADE	66,00	7,000
078418	PIFETA DE VIDRO VOLUMETRICA 20 ML	UNIDADE	50,000	17,700,00
078419	PIFETA DE WESTER GREEN 200MM	UNIDADE	45,000	2,970,00
078420	PIFETA PASTEUR PLASTICA	UNIDADE	7,500	975,00
078421	PIFETA SOROLOGICA GRADUADA DE VIDRO DE 10ML 1/10	UNIDADE	660,00	0,500
078422	PIFETA SOROLOGICA GRADUADA DE VIDRO DE 10ML 1/10	UNIDADE	102,00	10,000
078423	PIFETA SOROLOGICA GRADUADA DE VIDRO DE 20ML 1/10	UNIDADE	102,00	10,000
078424	PIFETA SOROLOGICA GRADUADA DE VIDRO DE 20ML 1/10	UNIDADE	102,00	10,000
078425	PIFETA SOROLOGICA GRADUADA DE VIDRO DE 5ML 1/10	UNIDADE	102,00	10,000
078426	PIFETADOR DE VOLUME 100-1000UL	UNIDADE	5,00	870,000
078427	PIFETADOR DE VOLUME AJUSTAVEL BICO EM ACO INOX 10-110	UNIDADE	5,00	900,000
078428	PIFETADOR DE VOLUME AJUSTAVEL BICO EM ACO INOX 200-1000UL	UNIDADE	5,00	900,000
078429	PIFETADOR DE VOLUME FIKO BICO EM ACO INOX 100UL	UNIDADE	16,00	280,000
078430	PIFETADOR DE VOLUME FIKO BICO EM ACO INOX 1000UL	UNIDADE	16,00	280,000
078431	PIFETADOR DE VOLUME FIKO BICO EM ACO INOX 200UL	UNIDADE	16,00	280,000
078432	PIFETADOR DE VOLUME FIKO BICO EM ACO INOX 2000UL	UNIDADE	16,00	280,000
078433	PIFETADOR DE VOLUME FIKO BICO EM ACO INOX 25UL	UNIDADE	16,00	280,000
078434	PIFETADOR DE VOLUME FIKO BICO EM ACO INOX 300UL	UNIDADE	16,00	280,000
078435	PIFETADOR DE VOLUME FIKO BICO EM ACO INOX 50UL	UNIDADE	16,00	280,000
078436	PIFETADOR DE VOLUME FIKO BICO EM ACO INOX 500UL	UNIDADE	16,00	280,000
078437	PIFETADOR DE VOLUME FIKO BICO EM ACO INOX 2500UL	UNIDADE	16,00	280,000
078438	PIFETADOR DE VOLUME FIKO BICO EM ACO INOX 100UL	UNIDADE	16,00	280,000

Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



610  
M



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



078439	PIPETADOR DE VOLUME FIXO EXTREMIDADE DO BICO EM AÇO INOX 400UL	UNIDADE	34,00	280,000	9.520,00
078440	PLACA DE PETRE (M)	UNIDADE	30,00	15,000	450,00
078441	PLACA DE PETRE (G)	UNIDADE	30,00	20,000	600,00
078442	PLACA DE KLINE COM 12 ESCAVAÇÕES	UNIDADE	30,00	170,000	5.100,00
078443	PONTEIRA AMARELA 1UL A 200UL C/1000	PACOTE	83,00	20,000	1.660,00
078444	PONTEIRA AZUL 200UL A 1000UL C/1000UND	PACOTE	70,00	45,000	3.150,00
078445	PROVETA 500 ML VIDRO	UNIDADE	30,00	55,000	1.650,00
078446	RELOGIO DESPERTADO 60M	UNIDADE	32,00	85,000	2.720,00
078447	REUMALATEX	KIT	60,00	170,000	10.200,00
078448	SANGUE OCULTO 20 TESTES	KIT	12,00	270,000	3.240,00
078456	SORO ANTI A.	FRASCO	60,00	73,000	4.380,00
078457	SORO ANTI B.	FRASCO	60,00	73,000	4.380,00
078458	SORO ANTI AB	FRASCO	60,00	73,000	4.380,00
078459	SORO ANTI D (RH)	FRASCO	60,00	120,000	7.200,00
078460	SORO COOMBS	FRASCO	69,00	85,000	5.865,00
078461	SUPORTE P/ CALICES DE PREGIPITAÇÃO	UNIDADE	24,00	60,000	1.440,00
078462	SUPORTE PARA VHS	UNIDADE	33,00	185,000	6.105,00
078463	SUPORTE P/TUBOS 60X12	UNIDADE	32,00	70,000	2.240,00
078464	SWAB C 100 UND	PACOTE	330,00	50,000	16.500,00
078465	TAMPA PARA TUBO 12X75	UNIDADE	11.400,00	0,120	1.368,00
078466	TAMPA PARA TUBO 13X100	UNIDADE	11.400,00	0,120	1.368,00
078468	TERMOMETRO 10 A 250°C	UNIDADE	71,00	160,000	11.360,00
078469	TERMOMETRO PARA BANHO MARIA 10+60	UNIDADE	71,00	115,000	8.165,00
078470	TERMOMETRO PARA ESTUFA 10+320	UNIDADE	72,00	140,000	10.080,00
078472	TERMOMETRO QUÍMICO 10+110 LÍQUIDO VERMELHO	UNIDADE	71,00	107,000	7.597,00
078475	TUBO CAPILAR C/ HEPARINA C/500	FRASCO	120,00	60,000	7.200,00
078476	TUBO CAPILAR S/HEPARINA C/500 UND.	UNIDADE	120,00	36,000	4.320,00
078477	TUBO CONICO GRADUADO PLAST 15ML	UNIDADE	48,00	0,600	28,80
078478	TUBO DE ENSAIO 12X75	UNIDADE	12.600,00	0,170	2.142,00
078479	TUBO DE ENSAIO 13X100	UNIDADE	6.000,00	0,250	1.500,00
078486	TUBO A VACUO TAMPA VERMELHA 13 X 75ML 5ML ATIVADOR D E COAGULO C/100	CAIXA	396,00	88,000	34.848,00
078487	UREIA CE(COLOR. ENZ.)	KIT	129,00	280,000	36.120,00
078490	VDRL PRONTO C/300 TESTE	KIT	60,00	104,000	6.240,00
078491	PISSETA DE PLASTICO 250ML	UNIDADE	72,00	8,500	612,00
078494	TESTE RAPIDO HBsAG	KIT	86,00	430,000	36.980,00
078495	TESTE RAPIDO HCV	KIT	77,00	465,000	35.805,00
VALOR GLOBAL R\$					2.759.184,39

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 2.759.184,39 (dois milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 64/2019 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 64/2019, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

## CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

## CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

PÇA FERREIRA BAYMA

P J



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 21 de Maio de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

### CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almojarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almojarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) indenizações;

e) vales-refeição;

f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

PÇA FERREIRA BAYMA



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



619  
M

- 1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;
- 1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;
- 1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;
- 1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;
- 1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e
- 1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 64/2019.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

##### 1. À CONTRATADA caberá, ainda:

- 1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- 1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
- 1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

PÇA FERREIRA BAYMA

S  
J



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2020 Atividade 1301.103020013.2.084 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 2.759.184,39.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

PÇA FERREIRA BAYMA

S P



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



657  
M

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

PÇA FERREIRA BAYMA

Handwritten marks: a stylized 'S' and a signature.



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

8

R





Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



659  
M

- 2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fizer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

PÇA FERREIRA BAYMA

S P



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

620  
M



3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 64/2019, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). SUELSON LEONIR CORREIA SALES, e da proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de CODÓ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

CODÓ - MA, 21 de Maio de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ(MF) 06.104.863/0001-95  
CONTRATANTE

P.P. Vinicius Rodrigues Assad Maciel  
A F SOARES MACIEL  
CNPJ 31.842.120/0001-60  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 

2. 


**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

Atestamos que a empresa **BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.579.607-2 CNPJ: 31.842.120/0001-60 sediada na Rua 06, nº 300, Jardim Nova Era, Santa Inês – MA CEP: 65.306-030, forneceu e fornece a esta empresa, Medicamentos e Insumos Hospitalares, até a presente data, de forma satisfatória, sendo cumpridas na qualidade, nos prazos de entrega quantidades exigidas e demais termos firmados na contratação.

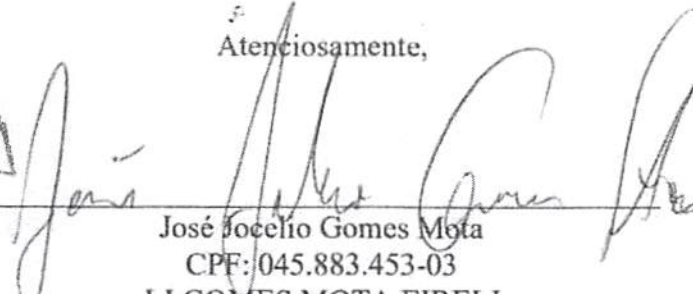
Atestamos ainda, que é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e Capacidade Técnica, não constando em nossos registros até a presente data, anotações de ato que a desabone.

ITEM	QUANTIDADE
DEXAMETASONA INJETAVEL 4MG/2,5ML C/100	04
DIPIRONA INJETAVEL 500MG/ML 2ML C/100	02
SIMETICONA 75MG/ML GTS	50
SAIS PARA REHIDRATAÇÃO 27,9G C/50 ENV	150
LOSARTANA POTÁSSICA 50MG 30 CPR	10
EQUIPO DE INFUSAO GRAVITACIONAL MACROGOTAS	100
MASCARA CIRURGICA TRIPLA BRANCA C/ ELASTICO C/50	10
SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	90

Ivoneite Oliveira dos Anjos Pereira  
 Tabelião e Registradora  
 CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL DO ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA  
 RUA DO COMÉRCIO Nº 05, CENTRO  
 ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA  
 CEP: 65.413-000

Alto Alegre do Maranhão – MA 14 de Julho de 2021.

Atenciosamente,



  
 José Jocelio Gomes Mota  
 CPF: 045.883.453-03  
 J J GOMES MOTA EIRELI  
 SÓCIO ADMINISTRADOR

André da Conceição Calcanhar  
 Tabelião e Registrador

Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Al<sup>o</sup>o Alegre do Maranhão

Poder Judiciário TJMA, Selo:  
 REC.FIR.156935AAL100KSMZBF6031, 14/07/2021  
 14:36:43, Ato: 13.17.2, Partic(s): JOSE JOCELIO  
 GOMES MOTA, Rec Firma: Semelhancia, Total R\$ 5,12  
 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FODEP R\$ 0,18 FEMP R\$  
 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

RECEBEMOS DE BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 3.027,94	<b>NF-e</b> Nº: 000.000.632 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO J J GOMES MOTA EIRELI	

<b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI</b>  RUA 06, 000 JARDIM NOVA ERA SANTA INES MA CEP: 65306030 TELEFONE: 9898432795 E-MAIL:	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA <b>0 - Entrada</b> <b>1 - Saída</b> <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> Nº 000.000.632 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2121 0731 8421 2000 0160 5500 1000 0006 3210 0000 0014
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210017924071 - 13/07/2021 10:13:52
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125796072	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA
	CNPJ 31.842.120/0001-60

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL J J GOMES MOTA EIRELI		CNPJ/CPF 24.208.814/0001-84	DATA DA EMISSÃO 13/07/2021
ENDEREÇO ROD. BR 316 KM 406,, 146		BAIRRO/DISTRITO MATINHA	CEP 65413-000
MUNICÍPIO ALTO ALEGRE DO MARANHÃO		FONE/FAX (99) 3639-1450	UF MA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 124857604	HORA DE SAÍDA 10:13:43

**FATURA**
**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.027,94
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 455,57	VALOR TOTAL DA NOTA 3.027,94

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
5303	EQUIPO DE INFUSAO GRAVITACIONAL MACROGOTAS BLISTER	90189010	0 500	5102	UN	100,0000	1,60	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,32
5302	LOSARTANA POTASSICA 50MG 30CPR	30049069	0 500	5102	CTL	10,0000	4,15	41,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,58
5300	VITAMINA C 20ML SOL GTS 100FR	30039099	0 500	5102	FR	50,0000	1,87	93,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,58
3934	DEXAMETASONA INJETAVEL 4MG/2,5ML C/100	30039099	0 500	5102	CX	4,0000	345,80	1.383,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186,04
1690	AGUA PARA INECAO 10ML	30039033	0 500	5102	AMP	200,0000	0,43	86,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,57
3897	DIPIRONA INJETAVEL 500MG/ML 2ML C/100	30049069	0 500	5102	CX	2,0000	117,57	235,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,63
5299	SIMETICONA 75MG/ML (LUFTY)	30049099	0 500	5102	UN	50,0000	2,59	129,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,42
0450	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	30049099	0 500	5102	AMP	90,0000	5,73	515,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,36
5301	SAIS PARA REHIDRATAÇÃO (BABYDRAX) 27,9G C/50 ENV	30039039	0 500	5102	ENV	150,0000	1,07	160,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,59
0119	MASCARA CIRURGICA TRIPLA BRANCA C/ELASTICO C/50	63079010	0 500	5102	CX	10,0000	22,29	222,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,48

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CSOSN.: 500=3.027,94 Trib. aprox. R\$ 386,64 Federal e 6 8,92 Estadual, Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS - CLIENTE: (40) CEARA FARMA	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------